

Rio de Janeiro
Francisco
Barbier
Escrivão

1863

Nº 66

F. 1.

F. 5

Myst. de Lophos.

Inventario

Em subit.

M. Souza

Dona Agueda Dias da Rosa. Invent.
Casal. Antonio Joao Vieira. Invent.

Herdeiros fillos.

- 1.º Francisco Antonio Vieira de
31 annos de idade
- 2.º Manoel Antonio Vieira
de 29 annos de idade
- 3.º Jose Antonio Vieira de 27
annos de idade.
- 4.º Joao Aurelio Vieira de 24
annos de idade.
- 5.º Dona Maria Aurelia Vieira
de 21 annos de idade
- 6.º Antonio Joao Vieira Junior
de 17 annos de idade
- 7.º Dona Petronilha Aurelia
Vieira de 15 annos de idade

Autographo

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil
setecentos e sessenta e tres
no, trinta dias do Mes de
Março, nesta Cidade de Nos.

11
Nova Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier do Sul
em 11 de Setembro de 1841 as
petições que me foram apresentadas
dos fidei Dominicos Bento das
Neves, despatchadas pelo Juiz
Municipal. digo Juiz de Appello
primeiro Supplente em exer-
cício o Capitão Antonio Vici-
na de Moraes e que tudo
é quanto adiante se ver-
-que e de que fizesse cons-
tar fizesse esta actuação.
Em Valentim Antonio de Sou-
za de virgo substituto
e escrevi.

No 1 400
De quatro Centos Reis
A 19 de Março de 1863
Lavrado

Antonio Viraschi Strangi

[illegible]

Official de Justicia

Recebi a carta do General Luiz Buarque
relatando o seguinte.
1856. Porto

Barbano

X^{mo} Senr Juy de Ophato

Diz Domingos Benta das Neves, Curador nomeado a mas-
sa fallida de J. Antonio Vieira e Joao Aurelio Vieira, que
havendo requerido a citação de Coronel Antonio Joao Viei-
ra, pai das mesmas fallidas, a fim de dar á inventario as pe-
ças que ficarão por morte de sua mether D. Agnola Di-
as de Rozario, em virtude de interdição que n' ipso tem a mes-
ma; e não se havendo allegar a referida citação, em consequen-
cia de se achar dentro o supp^o na succação que foi pu-
ra ipso procurado, vem o supp^o requerer a V^{sa} que se di-
que de designar novo dia para o dito inventario, citando o supp^o
em sua propria pessoa, e caso se occulte, com boa certa-
na pessoa de q^{da} quer fannulo ou pessoa de casa ou vizinho e bem
aprim as de mais interpostas que são seus filhos Manoel, Fran-
cisco, Joze, Joao, Antonio e Maria, e o Curador geral das Orphanas por
la menor Petramilla.

Comprase a mencia de rto para a via de
do lrr. ~~Tray as 10 horas de monha~~ ~~per~~
Uniguo fiant qm in mome de clonar
Cotando com lya suta no lya de cluta
cor lrr. ~~Tray 200~~ ²⁰⁰ ~~l~~ por tanto a lrr. de pimento
'M. B. 1863

Tray
)

C. R. M.

Domingos Benta das Neves

Testifico em officio de Juizica
abaixo assignado, que por com-
pimento de mencia, e depen-
do supra digo de arrendar de
do de pimento supra assignado
em o lugar Parandara
mencia de mencia de mencia

[illegible]

No. 9 200
 D. Durmitos Luis
 A. Fran. Godic March 1863
 Fran. Durmitos

Debt on	54000
Land and	45000
Int Jan	4500

97500
97500 Benhi ascende da parte
reguerente *Bueno*

M^{re} Int. pour Municipal. & Commercis

400
Oy quatro Centos Reis
A quem 18 de Março de 1863
Lavrado

O Sr. Domingos Pinto das Neves que na qual-
 dade de Procurador de Pinto & Portella, do Rio de
 Janeiro, precisa que o Excmo. Sr. V. E. certifi-
 que se neste juizo, existe uma procuração passa-
 da ao mesmo Sr. Pinto & Portella com a qual
 requerem a abertura de falcencia a firma social
 de Jose Antonio Vieira & Amão, e se em virtude da
 mesma está ou não habilitado para neste ju-
 zo requerer tudo o mais que for preciso sem be-
 neficio d'aquelles seus Constituintes Pinto & Por-
 tella, e bem assim que o mesmo lhe passe por
 certidão o teor do juramento do Curador Fiscal
 da massa fallida de Jose Antonio Vieira & Amão
 pelo mesmo prestado, por tanto

O. J. Smith, 1860
 11.50 1863

Se a V. Sa. se dignar mandar
passar na forma requerida

Arango

Edw. B. Mearns

D. Antonio de Souza e Silva
 Municipal e de Commercio e de Industria
 de Vila Rica e de Minas e de Rio de Janeiro
 e de São Paulo e de São Francisco e de São
 Paulo e de São Paulo e de São Francisco e de São Paulo

Perth.

[illegible]

do Juiz de Fora e Cidades de Foz de Iguaçu e
Rio de Janeiro do Rio de São Francisco
Luz de Sul, em a Casa de moradia de
Domingos José Mattos, onde foi visto e
João Bernardino Guimarães Supplente
em exercício e Capitão Antonio Vieira de
Albuquerque, com mays, e outros de seu Cargo
e haia nomeados, e nomeados Domini-
gos Pinto das Neves, Curador Fiscal no-
meado a Mesa facienda de José Antonio
Vieira de Lima, as qual por elle fôr
foi o fôr e juramento dos Santos
Evangelhos em um Livro de lousa em que
foi seu nome escrito e lhe encaregou
que bem e fielmente com
seu conhecimento, saber e nomeações
legas em forma de Lei. Recibido por
elle e este juramento a fôr e fôr
seu conhecimento; de que fôr a cometa
mandou e nomeou fôr a fôr este
fôr e fôr a fôr a fôr. Eu Va-
lentin Antonio de Souza escrivão e escri-
vi. D. Souza. Domingos Pinto das Neves
e fôr a fôr e nomeações e con-
tinha em o dito termo de jura-
mento e a o que consta sobre
o conteúdo do referido as quaes
bem e fielmente fôr a fôr
e o que fôr a fôr. Rio de
São Francisco 18 de Março
de 1863.

Valentin Ant. de Souza.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or closing.]

Auto de juramento e de declaração
de inventario no Viúvo inventarian-
te Coronel Antonio João Vieira

Nos trinta e seis dias do mes de Maio
do anno do nasçimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e sessenta e tres, nesta
Cidade de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier do Sul
em a rua da Praia e casa do Co-
ronel Antonio João Vieira onde foi
vindo Juiz de Officio primeiro su-
plente em exercicio Capitão Anto-
nio Vieira de change, comigo es-
crivo substituto no impedimento
do de seu cargo, ali compareceu o
mesmo Coronel Antonio João Vi-
eira, e por elle foy lhe foy deferi-
do o juramento aos Santos Evangel-
hos em um livro delles em que
foy sua mão direita debaixo do
qual lhe encargam que com boa
e sã consciencia verisse de Inven-
tariante dos bens de seu extinto
casal por fallecimento de sua mu-
lher Dona Izabela Dias de Rosa-
rio, que declarasse o dia mes e an-
no em que ella falleceu, se com tes-
tamento ou sem elle, se foy casar-
da em primeiras ou segundas nu-
cias, se por a scriptura de dote
e arrar ou com carta de anet-
tade segundo o costume, queros



os herdeiros que tem direito aos bens
bens, seus nomes e dades e estados e
residências, e que desse a carrega-
ção e avaliação todos os bens di-
reitos e accões, bem como descreveres
as devidas activas e passivas
do casal, inscrevendo elle Inventari-
ante nas penas de perjurio e so-
negados, se occultar algum bem
e fizer declarações que não sejam
verdadeiras. Acebido por elle o
dito juramento e acerto assinou o pu-
tinho conjugal, declarou, que sua
finada mulher Dona Afegueda Dias
do Rosario falleceu em onze de jan-
eiro do presente anno sendo um
testamento, fora casada em segun-
do matrimonio com elle Inventari-
ante, segundo a costume do
primeiro casamento com Francisco Ma-
nuel Vieira, não deixou herdeiros e
que do casamento com elle fize-
ra sete filhos que são seus so-
nicos herdeiros, cujos nomes e dades
abaixo se declarou; e que em oc-
casão opportuna dará a escri-
pta e avaliação os bens, assim co-
mo descreverá as devidas respecti-
vas e quando por este fôr o
for ordenado sem incorrer nas
penas da Lei. Do que para con-
tar, mandou a fôr lavrar este auto
em que assignação e conjugal fo-
rentim Antonio de Souza escri-

em nome do substituto que me encarecei
aniquiei
Araujo

Antonio Joao Vieira

Valentim e Silva de Souza

Patulo de S. Paulo

Filhos.

- 1.^o Francisco Antonio Vieira de
trinta e cinco (35) annos de idade de men
ta dir.
trinta e
um. 2
de Souza
- 2.^o Mariae Antonio Vieira de
vinte nove (29) annos de idade
- 3.^o Jose Antonio Vieira de
vinte e sete (27) annos de idade
- 4.^o Joao Aurelio Vieira de vinte
quatro (24) annos de idade
- 5.^o Maria Aurelia Vieira de
vinte um (21) annos de idade
- 6.^o Antonio Joao Vieira Junior de
doze annos (12) de idade
- 7.^o Petronilha Aurelia Vieira de
quinze (15) annos de idade

Conclusão

Conclusão.

Ed logo no mesmo dia mez an-
no e lugar retro declarados em
men Cartorio faceo estes autos
conclusos ao juiz de Officio
primeiro suppleto em exer-
cio o Capitão Antonio Vieira
de Franjo, de que para com-
tar larro este termo. Enfa-
bentim Antonio de Souza es-
criva o escripto e escripto
substituto e escreva.

[illegible]

Changzi

De

doze mil e quatrocentos e oitenta e
seis annos nesta Cidade de S.^a M.^a
da Lavoura da Graça do Rio
de São Francisco ao Barão do
Sul em meu Cartório por
parte do Juiz de Appello pri-
meiro sufficiente em exerci-
cio me fôrão entregues estes
autos com seu despacho unido.

supra; de que se não cogita a
-no este termo. Eu Valentim
-tonie de Souza escrevo substitui-
to a escrivão

Certifico que por todo o conten-
-do do Despacho retro notifiqui em
suas próprias pessoas ao Inventarian-
te Coramê Antonio João Vieira
o Curador Geral interino e cidadão
ao Advogado Público Ribeiro, os
herdeiros Francisco Antonio Vieira
e Antonio João Vieira Junior, por
cartas os herdeiros Dona Maria An-
-relia Vieira e Dona Petronilha An-
-relia Vieira, os quaes todos bem
sorientes e intelligenciados ficaram
a que parte por fe; assim mais
por cartas foram intimados os
herdeiros Manoel Antonio Vieira
João Antonio Vieira e João Aure-
lio Vieira, que por ora não ha
certeza de terem recebido a no-
tificação. Rio de São Francisco
27 de abril de 1863.

Escrevo substituto
Valentim Ant. de Souza

200
Aminto Luis
L. Fran. de Mair de 1863
Souza pelo Escrivão
Souza

Ilmo Sr. Juiz de Orythia

Tendo o Correo substituido Valentin Antonio
de Souza, feito as notificações constantes da certifi-
cação do Sr. Juiz, mas não havendo thezoureira certa de
torem verdadeiras ditas notificações, por tanto, os
herdeiros José Antonio Vieira, e João Antonio Viei-
ra como se da mesma certidão, tendo se sou-
tendo a resposta do herdeiro Manuel Antonio
Vieira, e por conseguinte notificação de este affim
como tendo sido notificado pelo contrahente
do despacho do Sr. Juiz, como o Curador geral, no dia
24 de Abril p.p., dia este em que inda se en-
contra aquelle cargo, expondo o actual da
Antonio Marquez da Silva, e por meio de informar
ao Sr. Juiz de este e daquelle processo, a fim de delibe-
rar a respeito como for de lei. *Sr. Juiz*
de Orythia de 1853

O Correo de Orythia

João Chrysostomo Cinheiro Ribeiro

O Sr.

Assete dias do mes de Maio de mil oitocentos
e oitenta e tres annos, nesta Cidade de Orythia
Senhora da Graça do Rio de São Francisco de Assis
do Sul em meu Cartorio, fapo estes autos com
chamados ao Juiz de Orythia primeiro substituido
em exercicio o Capitão Antonio Vieira de Albuquerque,
do que para constar fizo este termo. Em São
Chrysostomo Cinheiro Ribeiro Juiz de Orythia
e daquelle processo.

Justissima ao Curador geral para sua

summa e juntesse aos autos q' se acham em
 frachos hoje em que se ve' t'razer os
 livros nos notificaes e occultas e
 para que nomeis Curador do Livro para
 representar no inventario pelo Orpheo e
 assentes a Thimiro m. de Paula quem
 se intimara para prestar jurament. do. Thimiro
 7 de Maio de 1863.
 Assig.

Data

Assente dias doze de Maio de mil oitocentos
 e sessenta e tres annos, nesta Cidade de São Paulo de
 uhora da graça do Rio de São Francisco Xavier
 do Sul, em nome do Cartorio por parte do Juiz
 de Orphanos primario substituto em exercicio e a
 Juntas de Thimiro Vieira de Azevedo, mefiora entre
 quez estes autos com seu despacho outro e sup-
 plica do que foi este termo por Jo. de Oly. e este
 meo Curador Bibas, ~~curador~~

Declaro que intimei ao Curador Geral
 intirino da Cidade de São Paulo Marques da Silva,
 para hoje comparecer no lugar Barragem meim,
 em casa de residencia do Inventariante, a fim de
 delibere em avaliadores e Partidores, representante
 inventario, e bem assim notifiquei a Thimiro
 Manoel de Paula pelo contendo do despacho
 supposto, que bem oientes fizesse, e deu fe.
 em 7 de Maio de 1863

Obrante de Oly.

Jo. de Oly. Antonio Bibas Cur.

Allo spargapolo
Enrico.

Enrico.

10

200

De Cuarenta y Cinco

St. Louis 7 de Mars de 1863

Sam. Jewett

La de Juntada

Fora de dia, domo, de cahir de mil e cento e
e sessenta e tres annos, nesta Cidade de São Pa-
ulo da freguesia do Rio de São Francisco Xavier
do Sul, emmen Carlos, usando ahi, juntei
a estes autos a petição emfrente das Pimeiras Ban-
to das classes, que por elle me foi hoje apresentada,
com a certidão junta a mesma petição, que tudo
acordante assigne, do que para constar foy este
termo. Em João Chaves Antonio Pinheiro Ribeiro
Escrivão publico que o certifico.

Exmo. Sr. Juiz do Commercio

Nº 3

200

Da quintas Vias
João de Sá e Sá 1863

João de Sá e Sá

Don Domingos Bento das Neves, Curador nomeado a mas-
sa fallida do fidei commisso de José Antonio Vieira, que para bunde-
sar o direito, precisa que os respectivos credores fizessem a certi-
ficar, de, os ditos fallidos que são José Antonio Vieira e
João Aurelio Vieira, compareceram a abertura da fallen-
cia das mesmas, e logo apoz se deu a ordem de achão oc-
cultas e assignaturas, pelo que se

P. Capm. com. t.
João de Sá e Sá
1863.

Heavy

P. a V.ª p. de que mandado de
attest. na forma requerida

Ex. R. M.ª

Domingos Bento das Neves

M.
Valentim e Antonio de Sá e Sá
de Juiz Municipal do Commer-
cio do termo do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul &

Certifico que reverendo os respecti-
vos autos de fallencia de José
Antonio Vieira & Antonio de Sá
e Sá ter sido em saio de mar

João de Sá e Sá

mez de Março do corrente anno ci-
tados na pessoa do socio João
Aurelio Vieira para ver provar em
insolvabilidade, e no dia nove in-
quiridos testemunhas, julgada a
per a abertura da fallencia da
fixando-se editaes convocando os
credores; a todos esses actos não
compareceram os fallidos, nem
nas diligencias posteriores pa-
ra arrecadação e arreasto dos
bens onde residem, e que se pra-
cedem nos dias onze e doze de ma-
rço mez e vinte cinco e vinte sete
de abril findo, correu a causa
a revelar pela occultação dos
meios fallidos. O referido é
verdade nos proprios autos em
repto, e feito por fe. Rio
de São Francisco Boa Vista
em 1863.

O Escrivão.

Valentin Antonio de Souza.

D. 24 - 24

...
...
...
...
...
...
...
...
...
...

11
Mol. Senr. Jecir de Orphaos

100
Do Com. Luis
F. de M. de Maio de 1863
Parr. Jucido

Carta de apignação, curador nomeado à mapa fallida de José Antonio Vieira, e como tal interposto no andamento do inventário, a que se tem de proceder das heranças, que ficarão por morte das mães das mesmas fallidas, cuja legitima tem de fazer parte da dita mapa para pagamento das credoras, vem requerer a V.ª que, não o obstante, poderem ter sido setadas as ditas herdeiras José Antonio Vieira e João Sarcio Vieira, que são as mesmas fallidas, por se acharem occultas, e em lugar não sabido, se dignem de proceder ao referido inventário no dia por V.ª já designado, em vista da Ord. do L.º de 16 de 52, que á contrario sensu dispõe toda e qual quer setação neste caso (p.º sobre o processo Orphanológico por Ser. de Carvalhos not. 99) nomeando-se a as ditas duas herdeiras auxilios um curador, que as representem em todas as termos do mesmo inventário. //

Mestre em forma que
faca fi' que há a occult
tudo que allega
Rio de Jan. 1863.
Aracy

P. por tanto, a V.ª se dignem de assim deferir-lhe o que se pede a as autas respectivas

Rio de J. 1863

Domingos Brito das Neves
J.º

1863. Juiz d'Orphanos creio que com a certidão
quarta a q. mostra a acobertação dos fidejuss. Jo-
se Antonio Vieira e Brumão, acham-se satisfeitos e
determinados p. M. por tanto

Voube-se aos autos. Jul.
Frey 1 de Maio 1863
Ararico

P. a M. deferimento

Ocurador

Domingos Bento da Silva

To de juramto de curador

Forsete dias de mes de julho de mil e trezentos e sessenta e tres annos, nesta Cidada de
Petrópolis de honra da freguesia do Rio de Janeiro
Francisco Xavier do Sul, em nome do Juiz de
Paz do Juiz de Direito, primeiro Substituto
do Juiz de Direito e do Juiz de Direito Antonio Nogueira
de Freguesia, aonde em Juiz de Direito de honra
cargos foi vindo, estando ali presente o Sr.
Miguel Antonio Manuel de Paula, Curador
ad litem nomeado, ao qual por elle Juiz
foi deferido o juramento dos Santos Evan-
gelhos em um livro de lha, e que por sua
mao direita, e he incorregem que bem
e verdadeiramente com boa e leal conciencia
servise de Curador ad litem aos mesmos,
casamentos constantes de presente inscri-
tos, reclamando alem dos mesmos por seus
interpos, e todos os outros de presente inscri-
tos, e apregoando respeito as recomen-
das da lei.

Pensado por elle o Sr.
juramento, assim prometto cumprir e por-
tar, do que para constar mandou elle Juiz
laorar este termo em que assignarao eu
João de Freguesia e o Curador Miguel Antonio
interposto que occorreu.

Assim

João de Freguesia
Miguel Antonio

De honra
Logo nomeado a meo termo, em data da =

da Residência do viúvo inventariante obo-
sonel Antonio João Vieira, nobre que Barão
que morreu, e ora foi vindo o Juiz de Or-
phaes primeiro Substituto e por isso
o Capitão Antonio Vieira de Araújo, com
migo e viúvo intimo de seu cargo abaixo
assinado, e sendo ali presente o inventa-
riante Coronel Antonio João Vieira, Cora-
dor Termino Manoel de Paula, herdeiros
Francisco Antonio Vieira, Manoel Anto-
nio Vieira, Dona Maria Aurelia Vieira,
Antonio João Vieira Junior, e Dona Letron-
ha Aurelia Vieira, e fim de proce-der-se
na respectiva lousa, e. Pelo inventa-
riante foi dito que para a Validar de ta-
dos os bens do presente inventario, se lousava
em João Joaquim Borges, e para Cartidos
em Francisco da Costa Pereira, e pelo Cora-
dor e herdeiros foi dito que accitassão e appro-
vassão os nomeados, e se lousassão para a Vali-
dar em Manoel Bandal Trino, e para Car-
tidos em Antonio Cinheiro Ribas, e quando
approvados pelo inventariante, houve o Juiz
de lousa, e por feita approvando os no-
meados a Residência do Corador geral, e de
tudo para constar mandou o Juiz lavrar esta
termo e que assignarás com o mesmo. E
João Hyacintho Cinheiro Ribas herdeiro
intimo que assina

Araujo

Antonio João Vieira

Juiz. M. Ca. Paul

Francisco Antonio Vieira

Manoel

Manoel Antonio Vieira
 Maria Aurelia Vieira
 Antonio Joao Vieira Jr
 Monilia Aurelia Vieira

Porta

Certifico que interveio aos ahabidos
 nomeados Joao Joaquim Borges, e Manoel
 Bidal, e que hoje prestaram jura-
 mento, e procederam ao avalio, tendo
 ao presente inventario, que bem scientes
 fizeram.

N.º 2.

de 1863

Revisao em

João Chyostomo Pinheiro Ribeiro

Revisao
 Paraty 8 de set. 1863
 O Off. de Paraty

Paraty 8 de set. 1863
 T.º

to
 Juram. acordando

Faz oito dias, domes de Maio de mil oitocentos e sessenta e tres annos, salutar Coromangua minha Demencia demandada do inventario do Coronel Antonio Joao Vieira, e de ali se achou o fim do Proptas p.ºm.º e Supplente empermeio de Capitão Antonio Vieira da Tronja com unje p.ºm.º de seu cargo, e diante nomeado, estando ali presentes os ahabidos, nomeados, e os Off. de Paraty Joao Joaquim Borges, e Manoel Bidal.

avaliados, e juramentados. João Joaquim
Borges, e Manoel Budal Arins, repre-
sentando do juiz, e das partes interessadas, se
procedeu na avaliação do banco, pela
forma emaneira seguinte

Dição ...

Prata

Nº 1. Declaram o Inventariante Coronel An-
tonio João Vieira, e parte nomeada de excepção
do Banco, seis freguesias de prata, e seis freguesias com
cabos também de prata, tendo em geral de cen-
to e cinquenta e cinco cidades, que pelas avalia-
ções foi avaliadas aducendo seis e setenta e cinco
cidades, e tendo na quantidade de trinta e seis mil e du-
centos e seis ... + 364200

Nº 2. Tendo mais seis e setenta e sete freguesias de prata
para o ouro, com o ouro de cinquenta e sete cidades, que
avaliaram aducendo seis e setenta e sete cidades, e tendo na
quantidade de dez e seis mil e seis ... + 164000

Nº 3. Tendo mais seis e setenta e sete freguesias de prata pa-
ra o ouro, com o ouro de cinquenta e sete cidades, que
avaliaram aducendo seis e setenta e sete cidades, e tendo na
quantidade de quatro mil e duzentos e seis ... + 44200

Nº 4. Tendo mais um Bulla de prata pe-
sando duas e setenta e sete cidades, que ava-
liaram aducendo seis e setenta e sete cidades, e tendo na
quantidade de cinquenta e sete mil e seis e setenta e seis ... + 574600

Nº 5. Tendo mais uma de prata de prata
tendo trinta e sete e setenta e sete cidades, adu-
cindo seis e setenta e sete cidades, e tendo na
quantidade de dez e seis mil e seis e setenta e seis ... + 164000
mil e seis e setenta e seis ... + 334600
1814600

+

que as abalharas magnantia de nove mil reis. + 94000

Nº 15. Apim mais nove Empadas que
abalharas mais cento e quarenta e seis cada
uma, e todas magnantia de cinco mil e setecen-
tos e sessenta e seis + 24760

Nº 16. Apim mais nove Empadas de
que abalharas abascentos e vinte e seis cada uma,
e todas magnantia de dois mil e oitocentos e
trinta e seis + 24880

Nº 17. Apim mais uma caixa de cobre já
velha pesando doze libras, que as abalharas ma-
gnantia de nove mil e setecentos e seis + 94600

Movéis

Nº 18. Apim mais uma mesa de jacaranda,
de quatro palmos, que as abalharas magnantia
de quatro mil e seis + 44000

Nº 19. Apim mais uma Camada já
velha, que as abalharas magnantia de quin-
ze mil e seis + 154000

Nº 20. Apim mais quatro cadeiras
de madeiras, já velhas que as abalharas
magnantia de quatro mil e seis + 44000

Nº 21. Apim mais uma mesa de jantar,
com seis e mais palmos de comprida, já velha,
que as abalharas magnantia de mil e sessen-
tos e seis + 14600

Nº 22. Apim mais uma Margue = 336440

336/440 Transporte

Marqueza pequena, usada, que avalia-
+ 600000 reis na quantia de seis mil reis

Nº 23. Assim mais uma dita mais
velha, que avaliação na quantia de cinco
+ 500000 mil reis

Nº 24. Assim mais quatro ditos velhos,
que avaliação na quantia de seis mil
+ 200000 Reis

Nº 25 Assim mais uma caixa grande, que
+ 200000 avaliação na quantia de seis mil reis

Nº 26. Assim mais uma Marquezã grande,
com acento de patinha, que avaliação na =
+ 200000 quantia de vinte mil reis

Nº 27 Assim mais uma Marquezã pequena
com acento de patinha, que avaliação na =
+ 300000 quantia de cinco mil reis

Nº 28. Assim mais seis cadeiras de patin-
ha, que avaliação cada mil reis cada uma,
+ 120000 e todos na quantia de doze mil reis

Nº 29. Assim mais dois aparadores, que av-
liação a cinco mil reis cada um, e ambos que =
+ 100000 quantia de dois mil reis

Nº 30. Assim mais duas Marquezas velhas,
+ 100000 que as avaliação na quantia de dois mil reis

Nº 31. Assim mais uma ditã velha, que
avaliação na quantia de mil e quinhentos
+ 100000 Reis

412/940

Nº 32. Assim mais dois pares de sapatos

Demangas de vidro, que avaliarams na quan-
tia de dezesais mil reis + 16000

Nº 33. Item mais duas Pedras com
dois Vales, que avaliarams acito milreis cada
uma, e ambas na quantia de dezesais mil reis + 16000

Nº 34. Item mais cinco Quadros pintados
que avaliarams acito centos reis cada um, e todos
na quantia de quatro mil reis + 4000

Nº 35. Item mais tres Quadros, tambem
pintados, que avaliarams pela quantia de tres
mil reis + 3000

Longo

Nº 36. Item mais duas Douras de prata
brancas, que avaliarams acito milreis cada Doura,
e todos na quantia de dois mil reis + 2000

Nº 37. Item mais uma Doura de filar
com bicos acitos, que avaliarams toda pela
quantia de dois mil reis + 2000

Pequeno

Nº 38. Item mais duas juntas de Boi,
que avaliarams cada uma pela quantia de
decenta mil reis, e ambas pela de cento e qua-
renta mil reis + 140000

Nº 39. Item mais dois Cavallos, que ava-
liarams acito milreis cada um, e ambos pe-
la quantia de quarenta mil reis + 40000

Correios

Nº 40. Assim mais um Correio de nome
João de Araújo Benguella, de idade de setenta
anos mais ou menos, que cavalhará pela
+ 300,000 quantia de trezentos mil reis

Nº 41. Assim mais um Correio de nome
Manoel de Araújo Benguella, de idade de setenta
anos mais ou menos, que cavalhará na
+ 300,000 quantia de trezentos mil reis

Nº 42. Assim mais um Correio de nome
Jannario de Araújo Benguella de idade cinquen-
ta e cinco anos mais ou menos, que cavalhará
+ 400,000 na quantia de quatrocentos mil reis

Nº 43. Assim mais um Correio de nome
Pedro de Araújo Benguella de idade de cinquenta
e quatro anos mais ou menos, que cavalhará
+ 400,000 na quantia de quatrocentos mil reis

Nº 44. Assim mais um Correio de nome
Mathias de Araújo Benguella de idade de cinquenta
e quatro anos mais ou menos, que cavalhará
+ 400,000 na quantia de quatrocentos mil reis

Nº 45. Assim mais um Correio de nome
Cristiano de Araújo Benguella, de idade de de-
quarenta e cinco anos mais ou menos, que
+ 600,000 cavalhará pela quantia de seiscentos mil reis

Nº 46. Assim mais um Correio de nome
de Araújo Benguella, de quarenta e cinco anos mais
ou menos, que cavalhará pela quantia de
+ 800,000 oito centos mil reis

N. 47. Assim mais um terreno de nome
me Felipe de nome, de idade de doze
tin vendida, que o avaliaram pela quantia
de setecentos mil reis + 700,000

N. 48. Assim mais um terreno de nome
Domingos de nome, de idade de quarenta
e cinco annos mais ou menos, que o avaliaram
na quantia de quinhentos mil reis + 500,000

N. 49. Assim mais um terreno de nome
Mathias oriundo de idade de trinta annos, que
o avaliaram pela quantia de novecentos mil
reis + 900,000

N. 50. Assim mais um terreno de nome
Silvestre oriundo, de idade de vinte annos, que
o avaliaram pela quantia de um conto de reis + 1000,000

N. 51. Assim mais um terreno de nome
Luiz oriundo de idade de dezoito annos, que
o avaliaram pela quantia de novecentos mil reis + 900,000

N. 52. Assim mais um terreno de nome
Salvador oriundo de idade de onze an-
nos, que o avaliaram pela quantia de duzen-
tos e cinquenta mil reis + 250,000

N. 53. Assim mais um terreno de nome
Gregorio oriundo, de idade de dezes annos, que
o avaliaram na quantia de quinhentos mil reis + 500,000

N. 54. Assim mais um terreno de nome
Benquella de idade de dezoito annos mais ou
menos, que o avaliaram na quantia de cem mil reis + 100,000

Nº 55. Assim mais uma escrava de nome Jorgina, de nome Benguelia, de idade de cento e cinco annos, mais ou menos, que avaliaram a quantia de duzentos mil reis
+ 200.000 mil reis

Nº 56. Assim mais uma escrava de nome Rita, de nome Benguelia, de idade de cento e cinco annos, mais ou menos, que avaliaram a quantia de duzentos e cinquenta mil
+ 250.000 mil reis

Nº 57. Assim mais uma escrava de nome Catharina, de nome Benguelia, de idade de quarenta e cinco annos, mais ou menos, que avaliaram a quantia de quinhentos
+ 500.000 mil reis

Nº 58. Assim mais uma escrava de nome Theresa, crioula de idade de vinte e cinco annos, que avaliaram a quantia de seiscentos e cinquenta
+ 650.000 mil reis

Nº 59. Assim mais um filho da escrava Theresa, de idade de tres mezes, indo por Baptista, que avaliaram a quantia de cinco mil
+ 50.000 mil reis

Nº 60. Assim mais uma escrava de nome Joana, crioula de idade de vinte e cinco annos, que avaliaram a quantia de novecentos
+ 900.000 mil reis

Nº 61. Assim mais uma escrava de nome Maria, filha da escrava Joana, de idade de quatro annos, que avaliaram a quantia de trezentos
+ 300.000 mil reis

Nº 62. Assim mais uma Coraça
denome Felizarda crioula, de idade de
de dezoito quatro annos, que avaliamos pela
quantia de seiscentos mil reis + 600,000

Nº 63. Assim mais uma Coraça denome
Virgínia, filha da Coraça Felizarda, de idade
de quatro annos, que avaliamos pela quan-
tia de trezentos mil reis + 300,000

Nº 64. Assim mais uma Coraça denome
Cantina, filha da mesma Coraça Felizarda, de
idade de dois annos, que avaliamos pela quan-
tia de duzentos mil reis + 200,000

Nº 65. Assim mais uma Coraça denome
Marta crioula, de idade de vinte dois annos,
que avaliamos pela quantia de novecentos
mil reis + 900,000

Nº 66. Assim mais um Coraço denome
Lucas, filho da Coraça Marta, de idade de dois
annos, que avaliamos na quantia de duzen-
tas mil reis + 200,000

Nº 67. Assim mais um Coraço denome
Theodoro, filho da mesma Coraça Marta, de
idade de um anno, que avaliamos na quan-
tia de cem mil reis + 100,000

Nº 68. Assim mais uma Coraça denome
Isabel, filha da mesma Coraça Marta, que
avaliamos na quantia de novecentos mil reis + 900,000

11.735/140 Transporte

Nº 88. Apina mais uma boia de nome
Romana, de conta, que avaliados a pagarão
+ 600 pous trezentos milreis

Nº 90. Apina mais uma boia de nome
Guionas de idade de dezasseis annos, muito
doenta, que avaliados a pagarão trezentos
+ 400 pous trezentos milreis

15.735/140

Instrumento de Descriçãõ, e Valuaçãõ dos
bens existentes no lugar Baranaga marim

Assim os ditz dous, de idade de mil oitocentos
e sessenta e tres annos, no lugar Baranaga
marim amicaes, de residencia do inventariante
te, onde ali se achava o fidei de Archão,
commingo de rios de Casanegra, e pelo dito
fidei foi dado por concluido as avaliacaes dos
bens existentes na casa da residencia do mesmo
inventariante, a vista da declaracaõ deste, or-
denando a continuacaõ da descriçãõ, e avaliacaõ
dos demais bens pertencentes a este inventario,
no lugar denominado Lagrassir, do que para
custos fin este todo o instrumento, em
que assignou com o inventariante Eu João
de Sousa Cinheiro Ribes Ferris no
interim que ocorrer

Antonio das Veiras

Inventário da Descrição e avaliação
dos bens existentes no lugar Sagreço.

Este no mesmo dia, mês, anno, e lugar
desto declarado, em nome do insentente
nolugar denominado Sagreço, onde ali se
faz o juizo de Orçamentos, com migo de
desem cargo, e pelo dito juizo foi dado por fin-
da as avaliações dos bens existentes no lugar
Sagreço, visto da declaração do insentente
deuando o juizo a continuação da descrição
casual dos bens de direito, bens pertencentes ao
inventário no lugar denominado Sagreço,
do que para em tal fin deste termo deuando
mento e que assignou e foi de camo inven-
tante e Juiz João Chaves de Almeida
Pereira, e Juiz de direito.

Antonio João Vieira Juiz

Auto de continuação da Descrição
e avaliação dos bens do presente inventário,
no lugar denominado Sagreço de Almeida.

Em no do presente do mesmo Senhor Juiz
Christo de mil e oitenta e oitenta e três
aos doze dias do mês de Setembro do dito anno,
no lugar denominado Sagreço de Almeida, em
nome do insentente, onde ali foi

Transporte . . . 18.958.940

foi ainda o Juiz de Orçãos, primeiro Sub-
stituto e depois o Capitão Antonio Viei-
ra de Franjo com amigo Henrique Desencargo,
e os avaliadores nomeados, e escolhidos, e juramen-
tados, João Joaquim Borges, e o Juiz de
Orçãos, e ali na presença d'elle Juiz, e das
partes interessadas se procedeu na avaliação
do bens, pela forma seguinte

Bens de Paiz, e de fora, e outros objectos.

Nº 44. Declarou mais elle inventariante
existir no monte de seu casal, quinhentas braças
de terras de frente, com mil e setecentas de fundo
no Itapocui, lugar denominado Alto da Cruz,
comfrontando pelo lado do Norte com os bregos
do Una, e pelo do Sul com terras da Brincida
de Joinville, que avaliaram a dez mil reis
Pouso de casa, e de outras magnanias de casas e outros bens no Itapocui
doze mil 5.000.000

Nº 45. Aviram mais uma morada de casas
cobertas de palha, que avaliaram magnanias
de cem mil reis ^{Paiz} + 50.000

Nº 46. Aviram mais umengenho de farin-
ha com seus pertences, que avaliaram ma-
gnanias de cento e mil reis ^{Engenho} + 80.000

Nº 47. Aviram mais cento e cinquenta alqueires
de farinha de mandioca, que avaliaram reis
centos e quarenta reis cada alqueire, toda a
quantia de cem mil e seis mil reis ^{Farinha} + 96.000

26.031.940

24:09/1940 Transporte

Nº 78. Assim mais uma Rosa Demandio
na velha, que avaliarão na quantia de cento
+ 160.000 cementa mil reis

Nº 79. Assim mais uma dita plantada
amais, que avaliarão na quantia de cento
2ª + 150.000 cementa mil reis

Nº 80. Assim mais uma dita plantada
amais pouco tempo, que avaliarão na quan-
2ª + 60.000 Li de cementa mil reis

25:60/1940

Inventário da Escrição arcação
dos bens existentes no vertus de Itapouri

Foram dias, bem de deitais bem feitos
centos cementa e tres annos, e obigar de
minha vertus de Itapouri, em casa de
venturante, onde se achava e finda de
phao, com nigo Escrição de seu cargo, e
por elle dito finda foi dada por concluida
as avaliacoes dos bens existentes no Itapouri,
avista da declaracao feita pelo inventariante,
do que porra com o finda este termo em que
a pignora finda, com o inventariante de
João Chrysotomo Cinheiro Ribeiro, Escri-
vo particular

Assinatura

Antonio Joao Vieira

Transporte

24:401/940

Auto de continuação do inventário

Logo nomeado da, me, e amo, de prole do
na avaliação do restante dos bens pertencentes
a este inventário, pela forma seguinte

Bens de sair

Nº 31. Declarou mais este inventariante existir no =
monte de seu pai uma morada de casas, terras,
coberta de telha nativa, e um jardim, com
trinta e nove palmos de frente, inclusive o ter =
reno com docubios, onde se achava a casa e defi =
cada, e se tratando de um controlado com
terras dos herdeiros do finado logo do inventariante =
te, que avaliaram a dita morada de casas, um =
quantia de quatrocentos mil reis + 200,000

Nº 32. Assim mais seis braças de terras
de frente nativa, e um jardim, que avaliaram
na quantia de vinte e quatro mil reis + 24,000

Nº 33. Assim mais uma morada de casas
de cobrado com quarenta palmos de frente
situada na Rua da Igreja desta Cidade, que =
avaliaram na quantia de doiscentos e oitenta mil reis + 200,000

Nº 34. Assim mais uma casa de feitura =
ra, com cinco palmos de boca, e com vãos de =
viga, que avaliaram na quantia de setenta mil reis + 70,000

Summa total dos bens 26:895/940



Dividas activas — eada

Dividas passivas

Declarou a elle inventariante, de ser oman=
te de ser extinto o azil, a José Antonio Cal=
deira, a quantia de trezentos trinta e oito mil
338,680 seis centos e oitenta reis

Assim mais, a José Nicolao Alachado, a quan=
tia de trezentos e cinquenta e tres mil e trezentos e o=
353,390 centos reis

Assim mais, a Francisco do Costa Pereira,
a quantia de trezentos e oitenta e dois mil e trezentos
282,368 e oitenta e oito reis

Assim mais, a José Antonio de Oliveira,
a quantia de quarenta e sete mil e quatrocentos
47,428 e oitenta e oito reis

Assim mais a Bento do Costa Pereira,
65,800 a quantia de secenta e cinco mil e oitenta e oito reis

Assim mais a José da Rocha Coutinho, a quan=
42,600 tia de quarenta e dois mil e seiscentos e oito reis

Assim mais a José da Rocha Coutinho Jr.=
9,820 reis, a quantia de nove mil e oitenta e dois e oitenta e oito reis

Assim mais a Antonio Ferreira, a quantia de=
17,400 de setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reis

Assim mais ao filho d'elle inventariante, Manoel
Antonio Vieira, de ser o salario de quatro annos, como frei=
tor, aduzendo mil reis por anno, a quantia de oitenta e
80,000 tres mil reis

1.937,436

Assim mais ao Hospital desta Cidade,
por um legado não empido, constante da
prestação de contas do Testamento de
finado irmão offical Antonio Vieira, quan-
tia de quatrocentos e noventa mil e setenta
e cinco reis.

4198700

Summa Total das doações

2:376/936

Instrumento de inventario

As quinze dias do mês de julho de mil e oito
centos e sessenta e três, na dita Cidade
de Nossa Senhora do Príncipe do Rio de Janeiro,
visio Xavier do Sul, um auctor, demandado
João do Príncipe, primeiro substituto em
execução do Capitão Antonio Vieira de
Albuquerque, aonde em virtude de seu cargo
foi vindo, sendo ali presente o inventa-
riante Coronel Antonio João Vieira,
por elle foi dito que quando mais tinha
a declarar e descrever, e que se a seu comen-
ciamento visse alguns bens, protestava
da sua descrever, e de baixo do juramento
que prestou, não haver nas peças
descriptas. E pelos leuados João
Joachim Borges, e Manoel Buarque,
que tinham estado presentes foi dito
que sem o dito inventario, e conforme
nos autos, haviam se achado al-
guns pertencimentos a este inventario, e que
fazia esta declaração de baixo do juramento.

de juramento que havino prestado, e do
que para constar mandou elle fazer
fazer este termo em que assignavao.

Em Joao Chrysostomo Cinheiro Ribeiro

Por meio do Interrogatorio occorrido

Assim

Antonio Joao Vieira

Joao Joao Borges

Marcos de Brito de Almeida

De

Pelo presente meo de dia, mes, anno, e lugar
desta declaracao, que se fez antes com-
munes ao Juiz de Ophitias primeiro Sub-
stituto emperorio de Ophitias Antonio
Vieira de Almeida, que fez este termo
Em Joao Chrysostomo Cinheiro Ri-
beiro de Almeida que occorrido

De

Notifique-se os inventariante her-
deiros e curadores do testamento para
em audiencia de herdeiros e legatarios
seja a validade dos testamentos e os
bens assim como para fazer os pa-
gamentos dos que quizerem para paga-
mento de herdeiros e legatarios
para o que assigno o dia 12 de Abril.

do Com.^{te} em coga de minha assisten-
cia Rio de Jan.^o 5 de Junho
de 1863.

Acusei

Data

Procurador da Câmara de Juntas
Família de cento e sessenta e três
anos, nesta Cidade de São
Paulo, Senhores da Câmara do Rio de
Janeiro Francisco Xavier de Sá,
e o meu Cartório, por parte
do Juiz de Direito primeiro
Substituto em exercício Oxy-
tas Antonio Vieira de Azevedo
reformas e entregues estes au-
tos com seu despacho v. do
Cartório, do que para constar
fiz este termo. Em João de
Castro Pinheiro Ribeiro, Es-
crivão Inteiro que assinou.

Certifico que em cumprimento do
 despacho vobis notificado e acatado
 diante Coronel Antonio José Vieira,
 herdeiros Francisco Antonio Vieira, Manoel
 Antonio Vieira, Dona Maria Aurelia
 Vieira, Antonio José Vieira Junior, e
 Dona Petronilla Aurelia Vieira, e Cor-
 dor aditum Francisco Manoel da Silva,
 para em audiência de herdeiros que terá
 lugar no dia 10 de corrente dize-se
 sobre as vantagens, e fazerem seus pro-
 pios para suas legítimas, as quais
 bem e antes ficaram e não se, depun-
 do de notificação aos herdeiros José Antonio
 Vieira, e José Aurelio Vieira por se acharem
 ausentes. São Francisco 10 de Junho
 de 1863

Obisiois inter

José Hyacintho Cunha e Silva

Dello p. p. p. p.
 Antonio de Silva

No 200
 de 20 minutos
 São Francisco 11 de Junho de 1863
 João de Deus

Dos doze dias do mês de Junho de mil e oito
 cento e oitenta e três annos, nesta C. D.alle
 de S. Paulo, perante a J. g. n. do S. do S. do S.
 Francisco Xavier do S. do S., am e em depo-
 ração do J. do S. do S. primeiro Sub-
 titulo c. n. p. do S. do S. do S. do S.
 Vieira de S. do S., assente em S. do S. do S.
 cargo J. do S. do S., assente ali presente com
 os inventariantes Coronel Antonio
 João Vieira, herdeiros Francisco Antonio
 Vieira Manuel Antonio Vieira e o Curador
 ad litem Francisco Manuel de Paula, faltando
 os mais herdeiros que desappareceram
 por acharem-se mortos, nos registos dos mes-
 mos, ordenou a J. do S. que em S. do S. do S.
 a cargo, do S. do S. do S. do S. do S. do S.
 do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S.
 e que os mesmos inventariantes desappareceram
 sobre suas acções, fazendo as resolu-
 ções, que tivessem, e os pedidos do que
 desappareceram para seus pagamentos, a fim
 de serem attendidos, no que fosse de direito
 e justiça. E p. do S. do S. do S. do S. do S.
 terminando do J. do S. do S. do S. do S.
 foi dito que se conformava com as ac-
 ções feitas, a fim de se com a descriptão
 do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S.
 dinheiro para pagamento dos dividos e outros
 do presente inventario, e se p. do S. do S.
 a p. do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S.

quarenta e nove - Felippa sobrenumero 47
- Joana sobrenumero 50 e Maria sobrenumero 61.

E que para sua meação hefferam
dados os bens seguintes, todos os sujeitos de
numeros 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Seana de palha, sobrenumero 75, a farinha
demandada sobrenumero 77. - Se Póvoas, deman-

diada sobrenumeros 78, 79, e 80. - Seana Dasei-
dencia sobrenumero 81 a canção sobrenumero
82. Seis brigos de terra, sobrenumero 83. Me-
tade das terras nobres de St. Joao sobrenu-
mero 84, e os Eucos. - Se sobrenumero 85

- Januario sobrenumero 86 - Matheus sobrenu-
mero 87 - Octavio sobrenumero 88 - Jo-
mingos sobrenumero 89 - Luiza sobrenumero 90

- Joaquina sobrenumero 91 - Rita sobrenu-
mero 92 - Catharina sobrenumero 93

Theresa sobrenumero 94 - Offilho desta sob-
numero 95 - Martha sobrenumero 96 - Luiza
sobrenumero 97 - Theodora sobrenumero 98

Metade da Seana de tabaco sobrenu-
mero 99, e o restante para proenxer a folha, e os
Eucos e os enterrados.

Onde se termino Manoel de
Banda disse que para pagamento dos her-
deiros anteriores, se lhes desse os bens constan-
tes da petição que neste auto apparecentou,
e que para pagamento dos herdeiros de-
desse os bens por elles perdidos e outras pe-
tições, e que conformasse-se com as con-
dições, e dividas do presente inventario.

O herdeiro Francisco Antonio
Pessoa, requerendo que para pagamen-

pagamento de sua legítima, thesorem
 Dado a Gerusa Romana, sobrenome
 59 - Osório Salvador, sobrenome 32 -
 Acasa no Itamun, sobrenome 72 - O In-
 gente em seus pertences sobrenome 73,
 e o restante em terras no Itaguassu.

Offereço Manoel Antonio
 Vieira, requerer que para pagamento
 de sua legítima thesorem Dado a Gerusa
 Silvestre sobrenome 30, e o que faltar
 para o cumprimento de sua parte, em terras no
 Ventos de Itaguassu, conformando-se a este
 e a quella herdeiro, com as acatadas e divi-
 das descritas no presente inventário
 E por nada mais terem a requerer
 neste respeito, deo elle juiz por concluida
 a presente audiência, e ordenou assim
 Emissão, thesorem os autos concluidos,
 de que para constar fir este termo
 em que assignar o dito juiz com as as-
 tas presentes Em João de Obayato
 no Cinheiro Ribeira Emissão intima
 que occorri.

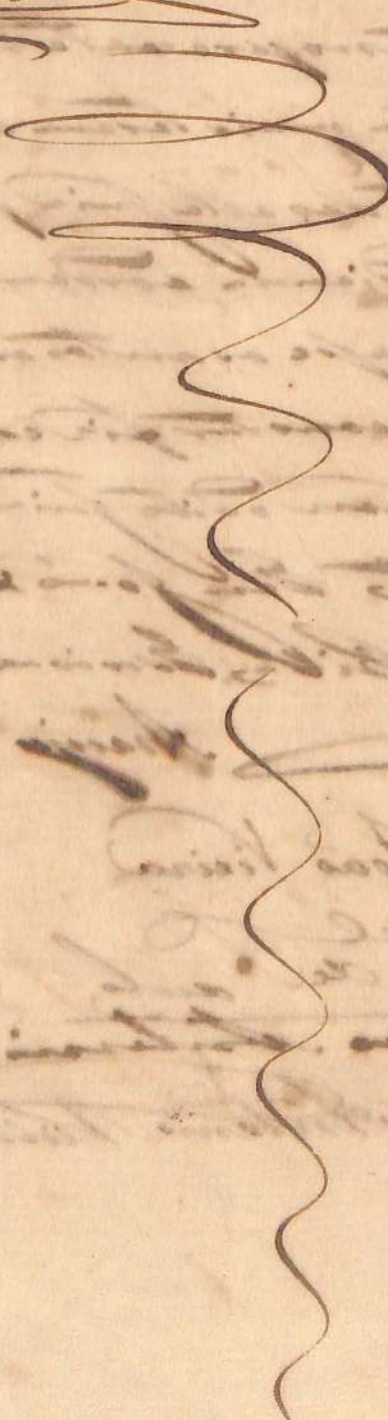
Assin

Antonio João Vieira

J. M. de Paula
 Thesorem Antonio Vieira
 Manoel Antonio Vieira

Tr. Legitimada

*Hoje no mesmo dia, mês, anno, e lugar
destro declarado, em meu Cartorio,
juntei nestes autos a petição emfronte
do Corredor Firmino Manoel de Baulo,
que por elle me foi hoje apresentada,
e accionte de segue, do que para cons-
tar se este termo Eu João Chaves
tenho Cinhens Ribes, Escrivão intimo
~~que os~~*



M^{me} L^{ra} Juiz Off. de App^{ca}
N^o 100
Da Com^{da} Luis
Fran^{co} 1^o de Junho de 1863
L^{ra} Juiz

Fixem Jose Antonio Vieira, e Joao Aurelio
Vieira, auxentes, por seu p^{ro}curador digno p^{ro}
seu Curador abaixo assignado, que estando se pro-
cedendo inventario dos bens deixados por fale-
cimento de sua Mãe P. Agnida C^{da} do R^o
de que e inventariante o p^{ro}cur^{or} dos Supp^{tes} Al^{to}
Antonio Joao Vieira, e este em limpaçao de
partilhas, tendo por isto os Supp^{tes} por seu
Curador visto e acharem urgente, e para atado
atempo Constar, fazer seus pedidos, e folha
de kerancia nos bens seguintes: -

Escravos

- Isabel, com 15 annos +
- Martta com 2 filhas, Lucas e Theodor
- Silvestre com 20 annos
- Therese escr^{va} por velhice, 20 annos Luis 18 annos
- Miguel com 4 annos +

por serem estes os de
valores mais elevados, e de menor lucro, e interesse aq^{ue}
de mais herdicos, e assim nestes bens imtantes q^{ue}
baster para legitima dos Supp^{tes}, suppletando-
se elles Supp^{tes} aima qual quer repozicio rigo-
avel imparitelas:

Os Supp^{tes} requerem, e

Junto aos autos para ser P^{ro} V^o seja por bem de
superior com^{da} for^{ca} a^que definir na forma reg^{ra}.
No dir. Fran^{co}, 1^o de Junho de 1863. com^{da} esta junta aos autos
respetivos, por isso que
L^{ra} Juiz
Fran^{co} 1^o de Junho de 63
C. J. M^o
Curador do Supp^{tes}
Sim. W. de Paulo



From

1771

Amia

Visto estes autos pagar a folha de dez e seis
folhas, que importão a quantia de
1600 rs. em Fran^{co} 13 de Junho de
1863 O seu inter

João Chrysostomo Binho Ribeiro

Sello pago pelo
Binho Ribeiro

N^o 11 1600
Dez mil e seiscentos rs
Fran^{co} 13 de Junho de 1863
Cam^{ara} Juiz

To de junta

Assim se deu nos dias de Junho de mil e
trecentos e sessenta e três annos, nesta Vi-
dade de São Paulo deenhora da Graça do Bispo
de São Francisco Xavier do sul, em men-
do Cartório, por ter a estes autos as
petições emfronte, da que para cano-
tas por este termo. Em São Chrys-
tomo Pinheiro Ribes, Correo e intimo

que se deu

Off. de J. de C. de C. de C.

Nº 15 100
 D. Com. de
 13 de Junho de 1863
 Cam. de J. de C.

D. D. Antonillo Aurelio Vieira,
 J. estando-se procedendo no Inventario
 dos bens q. ficaram por fallecimento de sua
 M. de C. e Agueda Dias da Pereira, ca-
 chando-se o mesmo inventario em limpa-
 cao das partilhas, e não podendo a
 Supp. comparecer por achas mo-
 lto, segue a Supp. a C. de C. que
 para a sua legitima de sua c. de C. de C.
 seguintes.

1. 1/4 parte da Casa de Sobrado
 na Cidade, sita no Largo do Sta-
 po, e asin

D. a C. de C. de C.
 afixar na no forma
 q. segue
 C. de C. de C.

Antonillo Aurelio Vieira

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Alm. Sr. Juiz de Offic. de
 N.º 13 100

De Camellins
 de Fran.º 13 de Junho 1863
 João de Almeida

Diz D. Maria Aurelia Vieira que
 estando-se procedendo no Inventario dos
 bens que ficarão por fallecimento de sua Mãe
 D. Aguida Dias da Rozario, e achando-se o
 mesmo inventario em limpação das partilhas,
 e não podendo a Supp.ª comparecer por se
 achar molesto, requer a Supp.ª a V.ª S.ª que
 para a sua legitima se lhe de os bens se-
 guintes

A Escrava Felizarda com os seus dois fi-
 lhos de nome Virginia e Paulina e terrenos
 no Sertão de Sapocú, e afim.

Da V.ª S.ª se
 digue definir na
 forma que requer

C. R. M.

Maria Aurelia Vieira

ad
E. S. L. ...
...

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Officio Juiz de Orphãos

N.º 14

100

By Cumtias

13 de Junho de 1863

Caro

Quero

Dez Antonio Joao Vieira por que es-
tando se succedendo no Inventario
dos bens q' se arcaos por fellizim de sua
Ulysses e Aguida Dias do Porario, e a
chances de ornamento inventario em lin-
pasas das partilhas, e nas succedendo
a Supp.º com parecer por seachan
molito, segue o Supp.º a R.º S.
q' paro a sua legitima de sua cl.º
sobino seguintes

A.º parte da Casa de Sobrado do
Bica e Coeraro de nome Gregorio, e ho-
ras no Estado do Itapocu, e assim

La R.º S. saigne
assim na forma que
segue

C. P. M.

Antonio Joao Vieira por.

Ofício

Hoje se dia domes de Junho de mil oitocentos e sessenta e tres annos, nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul, em nome Cartorio, fapo estes autos com ellos, ao fin do Orphão primeiro Substituto comperinho o Capitão Antonio Vieira de Trunjo, do que gram constar por este termo da J. de Chygozto = sus Cinheiro Ribas Curioso intimo

Vista ao Legaco e Guat de! F. de S. B. de Junho de 1863.
Arquivo

Data

Hoje se dia domes de Junho de mil oitocentos e sessenta e tres annos, nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul, em nome Cartorio, por parte do fin do Orphão primeiro Substituto comperinho o Capitão Antonio Vieira de Trunjo, mefora e entregues, estes autos com seu despacho e fap, do que gram constar por este termo da J. de Chygozto sus Cinheiro Ribas Curioso intimo

Te de Vista

Fogamomeano dia, mês, annos, e lugar

alugar rectro declarando, em meu Cartorio,
 fasso estes autos com vista ao Juiz de Paz
 interino da Cidade de São Antonio da Silva,
 do que se para constar da presente ter-
 mo. Eu João Chaves Ribeiro
 Escrivão interino que occorreu

Pasqua, em 15 de Ju-
 nho de 1863

M. J. J. de A. P. H. A.

Conforme. na com as avaliações feitas no pre-
 sente inventario, e quanto aos perdidos V. S. de-
 brará como entender de justiça. E Francisco
 16 de Junho de 1863.

Antonio Marques da Silva.
 Escrivão geral

Dada

Logo no mesmo dia, mês, anno, alugar rectro
 supposto declarando, em meu Cartorio, pelo
 Juiz de Paz interino da Cidade de São Antonio
 da Silva, me foi entregue estes autos
 com sua respectiva supposta, do que se para cons-
 tar da presente termo. Eu João Chaves Ribeiro
 Escrivão interino que occorreu

Fina

Visa estes autos para a devida devida e devida
 que importa a devida devida devida devida devida
 Junho de 1863

João Chaves Ribeiro

João Chaves Ribeiro
 Escrivão
 16 de Junho de 1863
 João Chaves Ribeiro

João Chaves Ribeiro



Handwritten signature: *Handwritten signature*

Date

duas mãos e fizeram com igualdade

Rebido por elles este juramento,
e sem apprometteras cumprir e guardar,
do que para auctoridade mandamos que
tuoar este termo e que afigurarão

Em João Chrysostomo Pinheiro Vi-
cente Ferraz de Alencar que
Aracy

Franc. de Costa Cruz

Ant. P. P. P. P. P.

Auto de partilha

Amo do Nascimento do Senhor Jesus
Christo de mil e o cento e sessenta e tres
assimite quatro dias do mes de Julho do li-
to anno nesta Cidade de Leão de Senhor
da Graça do Rio de Janeiro Francisco Xavier
do Sul, em nome da herança do finado Os-
phias primeiro Substituto em herança,
e Capitão Antonio Pierre de Araújo, on-
de em Ferraz de Alencar de sen oigo foi
vinda, e sendo ali presentes os Partidos
os Cidadãos Francisco da Costa Barão,
e Antonio Pinheiro Ribas, por estes
foi apresentada ao finado a partilha do-
bens do casal extinto e inventariando por

por falecimento do Sr. D. Antonio de S. S. S.
do Rio de Janeiro, que elle foy mandada
fazer, cuja partilha foy feita no dia
vinte de Junho proximo passado, em pre-
sença de todos os interessados, e se reduziu
em uma apertada, atirada as duvidas que
siellas podesse haver, achou-se por bem
julgar por sentença depois de examina-
das assignadas pelos ditos, Juiz e Casti-
dora, e como foy achada conforme
a determinação que lhe havia sido dada, depois
de tirada uma pequena duvida, mandou
o dito Juiz fazer este auto, assignando elle,
e os Castidores as Cartilhas, que é a for-
ma emaneira seguinte

Valendo da Cartilha

Declaro elle Juiz e Castidores, impor-
tar o montante maior dos bens desta inson-
taria, na quantia de vinte e seis contos oito
centos noventa e cinco mil nove centos

Monte maior
26:825/240

e quarenta Reis

Declaro mais, importarem as dividas pro-
prias na quantia de seis contos trezentos seten-
ta e seis mil oitocentos e trinta e seis reis, ou en-
tas que calhebrão em quatro contos mil
reis, e todos em dois contos setenta e seis

Divida
2:776/836

ta e seis mil oitocentos e trinta e seis reis

Declaro mais, que deduzindo do monte
maior a quantia destinada para paga-
mento das dividas auctas, fica liqui-

liquido para partir a quantia de oitenta e quatro conto cento e dezenove mil e oitenta e quatro reis 24:119/104

Decharas mais que se partido em partes iguais, a cada parte da mesma do monte partivel, ser annuuo de fisco insentente, da quantia de doze conto e cincoenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reis 12:059/552

Decharas mais que a outra metade, a qual quantia acima, dividida por este herdeiros, que representao nesta inventario, pertencer a cada um, de legitima materna, a quantia de um conto e sete cento e vinte e dois mil e setecentos e noventa e tres reis 1:722/793

Por esta forma e maneira, e assim elle Juiz e Escrivao, esta partilha por feita, para na conformidade d'ella, se fizessem os respectivos pagamentos, observando-se a maior igualdade por onde, do que para constar fizeste o presente e assignarao de
João Chrysostomo Pinheiro Ribeiro
Escrivao e interposto
Assim

Tran. da Corte de Orelhas
Ant. P. Ribeiro

Pagamento feito no dia das passivas, e outras, mais importantes da

de dois contos setecentos setenta e seis mil
2. 446/336. oitocentas e trinta e seis reis, de que se fez
dito pagamento pela forma seguinte

Dessa the uma Coração de nome Mathias,
descrito sob numero quarenta e nove, no-
valor e quantia de nove centos mil reis

2. 447/337. Desses mais uma Coração de nome
de nome Filipe, sob numero quarenta
e sete, no valor e quantia de setecentas
mil reis

2. 448/338. Desses mais uma Coração de nome
de nome Joana, sob numero de cento,
no valor e quantia de nove centos mil
reis

2. 449/339. Desses mais uma Coração de nome
de nome Maria, sob numero de cento e um, no valor
e quantia de trezentos mil reis

Desses mais de se the a seguinte de
vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e seis mil
1. 338 trezentos e oitenta e seis mil reis

2. 801/338

2. 801/338. Depois desta folha, a quantia de vinte e sete mil
e quinhentos e oitenta e seis mil reis

Por esta forma emanar, ou
rao elles qui, e Cortadores, por con-
cluida, finda e acabada, de que se
ou constar por esta forma de
mencionalmente que todos os
signarios. Eu João Chaves
tomo Pinheiro Ribeiro Cori-
vao intirino que oes-ri-

Arage

Francisco da Costa Pereira

Ant. Ph. P. P. P.

Pagamento feito ao Reino inventari-
ante Coronel Antonio João Vieira,
deixa marcado, da seguinte de de de con-
tos cinquenta e nove mil quinhentos
e cinquenta e dois reis Magnão
12.032/532

Dasse the seis fardos de prata, e seis
fardos com cabos de prata, todo com peso
de cento e cinquenta e cinco oitavas e duzen-
tas reis cada oitava (sob numero um) ao
valor egual a de trinta mil e du-
zentos reis 30x100

Assim mais Dasse the seis colthres
de prata para roupa, sob numero dois, com
peso de oitenta oitavas, ao valor egual a
de de seis mil e dois reis 16x100

Assim mais Dasse the seis colthres
de prata para chá, com peso de oitenta e
oitavas, sob numero tres, ao valor egual
a de quatro mil e duzentos reis 16x200

Assim mais Dasse the um Bulla
de prata, sob numero quatro, com peso
de duzentas e oitenta e oito oitavas, ao
valor 30x100

304400 Transporte

novatos e quantia de cinquentas e setenta mil

574600 e seiscentos reis

Assim mais da mesma Salva de

de prata, sob numero cinco, com preço

de trzentas e sessenta e oito oitavas, novatos

e quantia de setenta e três mil e seiscentos

734600 Reis

Assim mais da mesma Salva de

prata, sob numero seis, com preço de qua-

rentas e oito oitavas, novatos e quantia

94600 de nove mil e seiscentos reis

Assim mais da mesma Salva de

Prata, sob numero sete,

com preço de duzentas e vinte e oito oitavas,

novatos e quantia de quarenta e cinco

454600 mil e seiscentos reis

Assim mais da mesma Salva de

tos menores, sob numero oito, com preço

de cento e vinte e oito oitavas, que digo no-

valos e quantia de vinte e cinco mil e seis

254600 e seiscentos reis

Assim mais da mesma Salva de

prata, sob numero nove, com

preço de sessenta e oito oitavas, novatos e quan-

134600 tia de treze mil e seiscentos reis

Assim mais da mesma Salva de

guerra de metal de Brinça, sob numero

3400 de, novatos e quantia de três mil e seis

279400 Assim mais da mesma Salva de

leira velha, novatos e quantia de

Transporte

2724000

Assim mais d'asse-the um calde-
rao grande de ferro, novator eguantiã
de dois mil e quinhentos reis. 24500

Assim mais d'asse-the um dito pa-
queto, novator eguantiã de mil e quinhen-
tos reis. 14500

Assim mais d'asse-the nove Machados
novator eguantiã de nove mil reis. 94000

Assim mais d'asse-the nove Espadas,
novator eguantiã de cinco mil e setecen-
tos e cinquenta reis. 54750

Assim mais d'asse-the nove Espadas
de Vassar, novator eguantiã de dois mil
e oito centos e cinquenta reis. 24850

Assim mais um Tampo de cobre, no-
valor eguantiã de nove mil e seis cen-
tos reis. 94600

Assim mais d'asse-the uma alga
de Jacaranda, com quatro palmos, novator
eguantia de quatro mil reis. 44000

Assim mais uma Comoda já velha,
novator eguantiã de quinze mil reis. 154000

Assim mais d'asse-the quatro Ca-
deiras de madeira de terra, novator e-
guantiã de quatro mil reis. 44000

Assim mais d'asse-the uma alga
de junta com seis e meio palmos, de com-
primento, novator eguantiã de mil
e seis centos reis. 14600

3344840

336840 Transpacto

Avim mais sobre the uma Margueta
pequena, novatos e quantia de seis
6000 mil reis

Avim mais sobre the uma dita
mais velha, novatos e quantia de

5000 cinco mil reis

Avim mais sobre the quatro elletos
velhos, novatos e quantia de dois mil

2000 reis

Avim mais sobre the uma Caixa
grande, novatos e quantia de dois mil

2000 reis

Avim mais sobre the uma Margueta
grande, novatos e quantia de vinte

20000 mil reis

Avim mais sobre the uma Margue-
ta pequena com fento de pathinha,

8000 novatos e quantia de oito mil reis

Avim mais sobre the seis Cadeias
de pathinha, novatos e quantia de do-

12000 doze mil reis

Avim mais sobre the dois Appreho-
dores, novatos e quantia de seis mil reis

Avim mais sobre the duas Margueta

10000 velhas, novatos e quantia de dez mil reis

Avim mais sobre the uma Mea ve-
lha, novatos e quantia de vinte e quinhen-

11500 tos reis

677310 Avim mais sobre the dois prios
de Mangas de vidro, novatos e quan-

aguantia de dezes mil reis	16,000
Assim mais dasse-lhe duas Redomas candais Vares, novatos aguantia de dezes mil reis	16,000
Assim mais dasse-lhe cinco Quadros vidados, novatos aguantia de quarenta mil reis	4,000
Assim mais dasse-lhe tres ditos mais velhos, novatos aguantia de tres mil reis	3,000
Assim mais dasse-lhe duas Ducas de pratos brancos, novatos aguantia de dois mil reis	2,000
Assim mais dasse-lhe uma Ducia de pratos com pires, novatos aguan- tia de dois mil reis	2,000
Assim mais dasse-lhe duas juntas de Boia, novatos aguantia de cento aguantia mil reis	140,000
Assim mais dasse-lhe dois Corralles novatos aguantia de quarenta mil reis	40,000
Assim mais dasse-lhe um Sengenho de farer farinha com seus pertences, novatos aguantia de oitenta mil reis	80,000
Assim mais dasse-lhe cento e cinco toalgueras de farinha de mandioca, novatos aguantia de noventa e seis mil reis	96,000
Assim mais dasse-lhe uma Choca de mandioca, velha, novatos aguan-	810,340

810/340

Transporte

160x000 eguancia de cento e sessenta mil reis

Assim mais dasse - the suma de
de mudica plantada annuam, no
valor eguancia de cento e cincoenta

150x000 mil reis

Assim mais dasse - the suma dita
mais nova, no valor eguancia de

60x000 cento mil reis

Assim mais dasse - the suma de
nao de figura, com cinco palmeas
de boia, no valor eguancia de cento

40x000 mil reis

Assim mais dasse - the a Casa de re-
videncia no Camargua Merim, no
valor eguancia de quatrocentos

400x000 mil reis

Assim mais dasse - the metade das
mudas de casca de tabaco desta villa
de, no valor eguancia de um cento de

1.000x000 reis

Assim mais dasse - the a casa coberta
de palha, no sitio de Itapira, no valor

50x000 eguancia de cincoenta mil reis

Assim mais dasse - the seis braças
de terras de frente no lugar de Piranga,
no valor eguancia de vinte e quatro

24x000 mil reis

2.724x340

Assim mais dasse - the duzentos
e cincoenta braças de terras de frente

de frente, com mil e setenta e cinco defuntos
no Itapocui, lugar denominado morro da
Orna, que confronta pelo lado do Nor-
te com sobejos do Ilm, e pelo do Sul,
com terras da Princesa de Joinville,
adêz mil reis e da Orna, somma na-
quantia de dois centos e quinhentos
mil reis.

2:500/000

Assim mais Dava the duzentos e cin-
coenta e sete braças de terras de frente,
com seis centos e setenta e cinco defuntos,
no Itapocui, lugar denominado Itam, que con-
fronta pelo lado do Norte com terras
dos herdeiros de Manoel Fernandes, e pe-
lo do Sul, e pelos fundos com terras da
Princesa de Joinville, acinco mil reis
esta braça, somma naquantia de um
cento e duzentos e setenta e cinco mil reis.

1:285/000

Assim mais Dava the um braço
denome januario derrama Benguelia
ida de cinquenta e cinco annos mais ou
menos, sob numero quarenta e seis,
novatos e quantia de quatro e cinco
mil reis.

400/000

Assim mais Dava the um braço de
nome Mathias, de Dava the Angola de ida-
de cinquenta e quatro annos mais ou
menos, sob numero quarenta e quatro,
novatos e quantia de quatro e cinco
mil reis.

400/000

Assim mais Dava the um braço 2:302/340

7:307/320 Transportes

Esraes de nome Octavio de nãpo
Oubinda, de idade quarenta e cinco
anos mais annos, sob numero qua-
renta e cinco, no valor e quantia de seis
600000 cento mil reis

Esraes mais de nome Heitor Esraes
de nome Domingos de nãpo e lina,
idade quarenta e cinco anos mais
annos, no valor e quantia de seis
500000 cento mil reis

Esraes mais de nome Heitor Esraes
de nome Lucia de nãpo e lina,
idade de sessenta e cinco anos mais annos
no, sob numero cinquenta e quatro, no
100000 valor e quantia de cem mil reis

Esraes mais de nome Heitor Esraes
de nome Joaquina de nãpo e lina,
idade de cinquenta e cinco anos mais
annos, sob numero cinquenta e cinco,
no valor e quantia de duzentos mil
200000 reis

Esraes mais de nome Heitor Esraes
de nome Rita de nãpo e lina,
idade de sessenta e cinco anos mais annos,
sob numero cinquenta e seis, no
valor e quantia de duzentos e cinco
250000 cento mil reis

Esraes mais de nome Heitor Esraes
de nome Catharina de nãpo e lina,
idade quarenta e cinco anos mais
annos, sob numero cinquenta e sete
8:959/340

Transporte

R. 939/340

este, no valor egual a de quinhentos mil reis 500,000

Filho mais da Sr. Maria da Conceição
denome Theodor, nascido da cidade de
vinte e cinco annos, sob numero cincoen-
tes e oito, no valor egual a de seis cen-
tes e cinquenta mil reis 650,000

Filho mais da Sr. Maria da Conceição,
filho da Sr. Maria da Conceição, na qual ba-
ptizar da cidade de tres annos, sob num-
ero cinquenta e nove, no valor egual a
de cinquenta mil reis 50,000

Filho mais da Sr. Maria da Conceição
denome Martha, nascido da cidade de
vinte e seis annos, sob numero sessenta
e cinco, no valor egual a de noventa cen-
tes mil reis 900,000

Filho mais da Sr. Maria da Conceição
denome Theodor, filho da Sr. Maria Mar-
tha, sob numero sessenta e seis, no valor
egual a de duzentos mil reis 200,000

Filho mais da Sr. Maria da Conceição
denome Theodor, filho da Sr. Maria Mar-
tha, nascido da cidade de doze annos,
sob numero sessenta e sete, no valor
egual a de cem mil reis 100,000

Filho mais da Sr. Maria da Conceição
denome João de Deus, nascido da
cidade de doze annos, sob numero

R. 939/340

11/359/350 Transporte

summa, sobrenumero quarenta, no-
300000 valor e quantia de trezentos mil reis

Assim mais duas thezouras de
va denome Anomias deidade de de-
re pois annos mais de cento, sobrenu-
mero de cento, no valor e quantia de

400000 de quatrocentos mil reis

Assim mais uma chalupa velha, de
numero onze, no valor e quantia de

14600 mil e seiscentos reis

12:060/1240

Recebem esta folha, e quantia
14388 de mil trezentos e oitenta e oito reis

Por esta forma emaneira, ou seja,
elles Juiz de Cartilao, por septuaginta
duas, e do vinco mais de vinte, de-
que para constar fize esta successamen-
to em que assignamos em Joao Chrysos-
tomo Barchino Ribeiro e Antonio Intiri
aquele o qual

Assim
Cham da Costa Pereira

Jos. M. de F. Dias

Pagamento feito a bordo da legi-
tima do herdeiro Francisco Antonio

Antônio Vieira, da quantia de um
cento e setenta e cinco mil reis
contos e noventa e três reis

Legitima
1.422.493

Dava - the sum of one hundred
Roman, doente, noventa e quatro
reis e cento e mil reis

600.000

Assim mais Dava - the sum of one
hundred and thirty thousand
doente, doente, doente, doente,
doente, noventa e quatro
reis e cento e mil reis

250.000

Assim mais Dava - the sum of one
hundred and thirty thousand
doente, doente, doente, doente,
doente, noventa e quatro
reis e cento e mil reis

40.000

Assim mais Dava - the sum of one
hundred and thirty thousand
doente, doente, doente, doente,
doente, noventa e quatro
reis e cento e mil reis

30.000

Assim mais Dava - the sum of one
hundred and thirty thousand
doente, doente, doente, doente,
doente, noventa e quatro
reis e cento e mil reis

800.000

Assim mais Dava - the sum of one
hundred and thirty thousand
doente, doente, doente, doente,
doente, noventa e quatro
reis e cento e mil reis

24.552
1.446.552

Recebam do folha vobros, e quantia de
vinte e um mil setecentos e cincoenta
e nove reis

Esse esta forma amareira, ou a
ouo elles fua de Castilhos, por capta-
feita a sorte da Legitima deste herdeiro,
do que porra constar, fua este amareira-
mento, que me assignar, o fua de Castilhos
Eu Joao Baptista de Almeida Pinheiro de
Almeida

Franc.^{co} de Costa Pereira

Ant. P. de Fribas

Recebam do folha vobros, e quantia de
vinte e um mil setecentos e cincoenta e nove
reis

Dessa the m. de Barros benome
Silvestre crioulo de idade de vinte e cinco
anos, de fua de Barros, e quantia de
vinte e um mil setecentos e cincoenta e nove
reis

Esse esta forma amareira, ou a
ouo elles fua de Castilhos, por capta-
feita a sorte da Legitima deste herdeiro,
do que porra constar, fua este amareira-
mento, que me assignar, o fua de Castilhos
Eu Joao Baptista de Almeida Pinheiro de
Almeida

Transposto

1.021/1759

Assim sendo, Tavo a setenta e uma
 braças de terra, de frente, com mil e sete
 centas de fundo, no Itapocui, lugar de mo-
 nizado do Morro da Cruz, da que compo-
 tas' pelo lado do Norte com os herjeos do Muro,
 e pelo do Sul com terras da Brincada
 de Joinville, a d'as mil e seis e da Brin-
 cado Magnanitia de setenta e d'as
 mil e seis.

410/1000

1.731/1759

Repor em esta folha, a quantidade de
 oito mil e seis e cento e sessenta e seis eis.

R.
8/1756

Por esta forma e maneira, ou seja
 elle firm e bastilore por vrytificação
 desta da legitima de este herdeiro, do
 que para constar, firmo esta muer-
 mento que assignamos em João
 de Sousa Pinheiro Ribeiro, e
 vdo interino que o assina.

Assim

Franc. de Costa Pereira

Ant. P. de P. Ribeiro

Compromisso feito a este da legitima
 de do herdeiro Antonio José Antonio
 Vieira, da quantidade de mil e seis e
 setenta e seis e cento e sessenta e seis eis.

Legitima
1: 722/293 cento e noventa e tres reis

Dasse the noventa e tres reis
Manuel Antonio Vieira, da quantia de
84966 oito mil novecentos e sessenta e seis reis

Assim mais Dasse the um e oitavo
denario e oitavo de denario, e oitavo de denario
trinta e seis de mais oitavo, e oitavo
pelo sobrenome quarenta e seis, noventa
e oitavo e quantia de oitavo milreis

Assim mais Dasse the um e oitavo
denario e oitavo de denario de oitavo
denario, e oitavo de oitavo denario, noventa
e oitavo e quantia de oitavo milreis

Assim mais Dasse the tres denarios
de oitavo de oitavo e oitavo de oitavo
denario, noventa e oitavo de oitavo denario,
daque confrontado pelo lado do norte com
terras dos herdeiros de Manoel Fernandes,
e pelo lado sul e pelo lado com terras
da Princesa da Joazeira, e oitavo milreis
cada denario, e oitavo e quantia de oitavo

15000 re milreis

1: 723/268

Assim mais Dasse the
11173 mil e cento e sessenta e tres reis

E por esta forma e maneira, ou-
verao elles fazer a Cartidoro, por
suplente da carta de legitima deste
herdeiro, do que para constar
foi este instrumento que aspi-
guarao em Joao Chagas

Christophoro Pinheiro Ribas
 Erisão intimo que occorri

Aqui

Tran. da Costa Peres

Ant. P. P. Ribas

Capamento feito a sorte da Legitima
 do herdeiro corrente João Aurelio Vi-
 ra, da quantia de cem cento e setecentos
 vinte dois mil e setecentos e noventa Legitima
 e três reis 1:722/793

Dona - the arcepario de sen iorio
 Joia Tutoria Viira, da quantia, da quan-
 tia de mil cento e setenta e três reis 1/173

João Damião Dose the uma heren-
 dena Isabel, filha da heren Martha,
 decripta de numero e cento e oito, no-
 bor e quantia de novecentos mil reis 900/000

João Damião Dose the um heren
 Denome Pedro Denacio Benquella
 de idade de cinquenta e quatro annos, mais
 e menos, decripto de numero e quarenta
 e três, no valor e quantia de quatro
 centos mil reis 400/000

João Damião Dose the um heren
 denome Manoel Denacio Benquella,
 de idade de setenta annos, mais e me-
 nos, decripto de numero e quarenta
 annos, no valor e quantia de trezentos

1.3014/173 *Transgiorte*

300000 detritos milreis

[illegible]

125,000 De cento e vinte e cinco mil reis

1: 726/73

37380 mil trezentos eoitenta reis

Por esta forma amarrada, ouerão
 elles Jurar, e Cartilarem por sagrada feita
 doorte da legitimidade deste Carteiro, do que
 prae acustar q' este encerramento
 que assignamos San Joãõ Chrysosto-
 mo Pinheiro At. Luis Torres do intiri-
 negre oas-
 Dr.

Franc.^{c.} da Costa Pereira

Ans. Phil. Gibbes Esq

Pagamento feito a sorte da Legitimã
deberdaem da m. Maria Theresia Vieira,
da quantia de um cento setenta e cinco
reales de dez mil setenta e cinco annos

Legitima
1:722/1793

noventa e três reis

Dasse the arepovian's desen irman's
João Threlis Vieira, da quantia de três
mil trezentos e cinquenta reis

34380

Assim mais dasse the uma menina
denome Felizarda orizula, e branca,
de idade de vinte e quatro annos, descrita
sob numero de cento e dois, no valor e quan-
tia de seiscentos mil reis

600000

Assim mais dasse the uma menina
denome Virginia, filha da menina Feliz-
arda, de idade de quatro annos, descrita
sob numero de cento e trẽs, no valor e
quantia de trezentos mil reis

300000

Assim mais dasse the uma menina
denome Paulina, filha da menina
Bernon Felizarda, de idade de seis annos,
descrita sob numero de cento e quatro,
no valor e quantia de duzentos mil reis

200000

Assim mais dasse the de cento e duas
braças de torção de frente, com mil
e setecentas de fundo, no itapocin fugar
denominado morro do caruã, das que
confrontaõ pelo lado do norte com os
braços do Uru, e pelo do sul, com as da
Princesa de Joinville, a de mil reis
cada braça, somma no quantia de
setecentos e cinquenta mil reis digo de seis
centos e vinte mil reis

650000

1:723/380

Rejeoem esta folha, a quantia
de quinhentos e cinquenta e sete reis

R.
158470


Epoc

Por esta forma assinada, e assinada
allos Juiz e Cartilões por Septuaginta
esta folha, do que para constar fir
este instrumento, do que para constar
fir este digo engue assignado de
João Gregório Pinheiro Ribeiro
Escrivão intimo que o corréio
Ararig

João da Costa Pereira

Ant. L. P. Ribeiro

Pagamento feito a sorte da Legitimã
do Capitão Antonio João Pereira Junior,
pagamento de mil e cento e setenta e seis
mil e setenta e seis mil e cento e setenta e seis mil

Legitimã
1:722/193

Dava the mudo de novo de nome gra-
gorio exento de idade de dez annos, de veri-
ptas obituario cincoenta e tres, novatos
500000 e quantia de quinhentos mil reis

Assim mais dava the a quarta parte
de uma morada de Oram de obrado, ci-
tas na Rua da Princesa desta Cidade, novatos
500000 e quantia de quinhentos mil reis

Assim mais dava the setenta e cinco
mil e setenta e cinco braças de terras
de frente, com mil e setenta e seis de fun-
do no Chapim, lugar denominado morro
da Oram, das que confronta pelo la-

Transporte

1000000

lado do Norte com sobrejo do litoral,
apelo do Sul com terras da Princesa
de Joinville, no valor a quantia de sete
centos e sessenta mil reis.

450000

1:750000

Porém esta folha, a quantia de cin-
ta e sete mil e duzentos e setenta e seis
reais.

274207

Por esta forma amarejada, encerrão
elles Juiz, e cartadores por suplicação
Norte da Legitimidade deste herdeiro, do-
que para constar por esta inerramen-
to que assignarão San. João Chaves
tomo Cinquenta e cinco e seis in-
fantes que occorrem.

Assim

San. do Norte Pereira

Ant. P. P. Gibes

Pagamento feito ao Norte da Legiti-
midade da Orphã Dona Beatriz da Silva
Pereira, a quantia de um cento e sete
centos e vinte e seis mil e setenta e seis
reais.

Legitimidade
1:722493

Dessa a quarta parte da
uma morada de lousas de taboas si-
tuada na Rua da Princesa desta Cida-

Quil de, no valor egual a de 500 p^{os} milreis

Assim mais duas the quaranta e duas
bragas de terras de frente, com mil e setenta
centas de fundo, no topographico lugar de
minado morro da Silva, da que compo-
tao pelo lado do norte com os brejos de lina,
e pelo do sul com terras da Brinca
de Joazeiro, adas milreis cada uma,
somma no quantia de quatrocentos

120 p^{os} e vinte milreis

Assim mais duas the cento e cinco-
ta e cinco bragas de terras de frente, com
seiscentas de fundo, no topographico lugar
denominado Marim, da que compo-
tao pelo lado do norte com terras do herdeiro
de Manoel Fernandes, e pelo do sul, e pelo
fundo, com terras da Brinca de Joazeiro,
adas milreis cada uma, somma
no quantia de setecentos e cinquenta

775 p^{os} e cinco milreis

Assim mais duas the a propozicao
de seu irmão Antonio Joze de Almeida Junior,
da quantia de vinte e cinco mil e duzentos

27 x 207 e setenta e seis

1: 422 x 207

Interim, com
diferença de 58800

1^o mais, 1^o ha 1 p^{os} e esta forma a manancia

de seu irmão de auctoris e de seu irmão, e de seus

por se p^{os} esta forma, da que
para auctoris, e de seus irmãos

inveniente, que assignarão
 Eu João Chrysostomo Cinheiro
 Ribas Escrivo intimo que o co-

Aracy

Franc. da Costa Cinheiro

Ant. P. P. Ribas

Obra

Abstrata dia, do mês de Julho de mil
 oitocentas e sessenta e três annos, nesto Di-
 stado de Nossa Senhora da Graça, do Rio
 de São Francisco Xavier do Sul, em men-
 do Cartorio, foyse estes autos com lousas
 do Juiz de Ophatis primeiro substitui-
 tuto em exercicio o Excmo Antonio
 Vieira de Azevedo, do que para constar
 fir este termo. Eu João Chrysosto-
 mo Cinheiro Ribas Escrivo intimo
 no que o currei.

Obra
 Vista ao Curador Juiz de. ³⁰ ~~30~~
 de Julho de 1863
Aracy

Data

Hoje no mesmo dia, mês, anno, e lu-
 gar supprá declarando, em men Cartorio
 por parte do Juiz de Ophatis pri-
 meiro substituto em exercicio, o da-

Capitão Antonio Vieira de Stranjo,
me foram entregues estes autos com seu
despacho recto, do que para constar
fiz este termo eu João Chrysostomo
Cinheiro Ribas Escrivão intimo que

occurio

To de Vista

Hoje no mesmo dia, mês, anno e lu-
gar recto declarado, em meu Cartorio,
fui os autos com vista ao Curador
Geral intimo e Cidadão Antonio
Marques da Silva, do que para constar
fiz este termo. Eu João Chrysostomo
Cinheiro Ribas Escrivão intimo que

occurio

Na ^{ou Gal.} ~~ao~~ ^{int.} ~~em~~ ^{de}
Silva, em 30 de julho
de 1853

M. M. Sim. Juiz de Officio.

Conforme-se com as partilhas descriptas;
requerendo a V. Sa. que quanto antes se
vão postas em praça as escravas Ma-
thias, Felippe, Joannina e Maria, que
foram apartadas para pagamento de
dividas; visto que elle ahi podem
officiar mais vantagem, revertendo
assim alguma sobra em beneficio
dos officios. S. Francisco Jo. de Ju-
lho de 1853.

Curador geral int.

Antonio Marques da Silva

Data

Hoje no mesmo dia, mês, anno, e lugar

chegar dentro de poucos dias, em meu Carto-
rio, por parte do Curador Geral interio-
no a Cidadão Antonio Marques da Silva,
informo entretanto estes autos com sua
resposta dentro, do que para constar
fiz este termo em João Chrysostomo
Pinheiro Ribeiro Escrivão interino
que occorreu

Assim

Vão estes autos pagar sellos de quatro-
e folhas arredadas, na importância
de 14000\$.
de 14000\$.
de 1863

Escrevendo inter

João Chrysostomo Ribeiro

Alto pago pelo
Escrevendo Ribeiro

Assim

1400

João Chrysostomo Ribeiro
Escrevendo inter

Assim

Assim

Assim

Trinta dias depois de julho de mil
e oitocentos e oitenta e sete, annos, nesta Ci-
dade de Vozes e honra da freguesia do Rio
de São Francisco Xavier do Sul, em
meu Cartorio, fazei estes autos com
chegada ao fim de Capitanes gerenciaes do
título de capitão e Capitão Antonio
Vieira de Souza, do que para constar
fiz este termo em João Chrysostomo
Pinheiro Ribeiro Escrevendo inter

~~intimamente~~

~~Ok.~~

Julgo as Partidas G.^a Antigua G.^a
passadas conformes, e munes
a em-pa e guape como nullo se
contem prova ou interposuio m.
authoridade e deuto judicial
O Escriva fance Editado de Graça
poro deuma ornamentos de Livros
Ointamentos poro fragmentos con-
vencas e luctos. Rio de Jan. 1763
a julho de 1763.

Antonio Vieira de Saiz

Publicação

Ante a em-dias de me de julho
de mil e oitocentos e sessenta e tres annos, mes-
ta Cidade de Nossa Senhora da Gra-
ça do Rio de Janeiro Francisco Xavier do-
val, em nome do Cartor, pelo juiz de-
Officio primeiro Substituto em exercicio,
e Capitão Antonio Vieira de Saiz, mes-
famos entregues estes autos com sua sen-
tença e appello, que abrense por publici-
dade em poder do Cartor, a acuzar
publicação nos autos e no partes pra-
zentes, da qual por comatar fidei-jur-
mos de José Chaves Antonio Chaves
Pinto de Saiz intimamente

Certifico que por todo o conteúdo da
Sentença de auto intemur ao inventariante
Coronel Antonio João Vieira, herdeiros
Francisco Antonio Vieira, Manoel Anto-
nio Vieira, Dona Maria Theresia Vieira,
Antonio João Vieira Junior, e Dona Petroni-
lha Theresia Vieira, e em como por parte
da Supplicante e menores, ao Curador Geral
intimado e Cidadão Antonio Marques
da Silva, e Curador ad litem e Cidadão
Francisco Manoel de Paula, que todos bem
intelligem e se fiaram a denção
Cid de São Francisco 3 de Agosto
de 1863

Observação de Supplicante

João Hygostomo Cintho Ribeiro

Feira

Vai estes autos pagar sellos de diferente folha
acrescida, e a carta de Supplicante, importando sua
quantia de 300 \$, e em assem o dos quintões
hereditarios, na quantia de 12 \$ 900 \$, que tudo
somma uada 12 \$ 900 \$
de Agosto de 1863

Observação

João Hygostomo Cintho Ribeiro

Nº 2

12900

Og dom mil e nove centos e 00
São Francisco 14 de Agosto de 1863

João

Francisco

Conta

Do Juiz estrangeiro

Juramentação	1.000	
Letras de avaliação, parte		
Letras de curador (3)	1.000	
Estada (3 dias)	24.000	
Caminhos	2.000	
Partilha	10.000	38.000

Do Escrivão da Real

Intimações	300	
Letras de curador	2.000	
Termos (2)	400	
Intimações (7)	9.000	
Letras que pagou	200	9.900

Do Escrivão da Real

Mandado		200
---------	--	-----

Do Escrivão da Real

Termos de carta, carta e com		
Letras (10)	4.400	
Termos de juramento (3)	1.800	
Letra de audiência	300	
Letra de partilha	2.000	
Raja das avaliações	2.300	
Letra das partilhas	5.000	
Intimações (29)	29.000	
Estada (6 dias)	36.000	
Caminhos	2.000	
Letras	10.000	
Publicações	300	99.700

Do Alcaide

Na prata	1.595	
Morais	4.000	
Escriva	20.500	
Canica	2.000	
Cajas	14.000	
Estada (6 dias)	36.000	
Caminhos	2.000	

Do Juiz

Do primeiro	79.895	
Do segundo	79.895	159.790

Do Partidario

Do primeiro	30.000	
Do segundo	30.000	60.000

Do parte referente

Alugueiros e pagou ao offal		
Do primeiro	8.500	
Transporte	8.500	307.590

De juntadas

Desse modo, dez dias depois de o gesto de mil e oito cem =
to e sessenta e três annos, nella Cidade de São Paulo
Antônia de Jesus do Rio de São Francisco Xavier
do Sul, em meu Cartório, juntei estes autos
apresentados em frente do Coronel Antonio João
Vieira com os despochos, e expostos a bilhete de
meia hora, que tudo me foi hoje apresentado pelo
mesmo Vieira, e ao diante se seguiu. Bem como
juntei estes mesmos autos, apresentados de Bento
Lominger, digo de Lominger Bento das Neves
com mandado, e bilhete, que tudo ao diante se =
segue, do que para constar fiz desta termo
em João Chaves no Cinzeiro Ribeira e visio
Cristina ~~João~~

Off. de Juiz de Officio

Eu o Car. Antonio Joao Vieira, que sou
do Il. Supp. hoje intimado da Sentença
proferida nos Autos de inventario de sua
fidei commissa D. Aquella D. do
Pecario, em a qual Sentença mandou
passar Contas de fidei commissa para serem
pagas matriculas e rubricas de nome de Ma-
thias, Dilippe, Joana e Maria, destina-
das para pagamento das dividas e Con-
tas. O Supp. requer a S. S. adju-
dicar os Contos de nome de Matthias,
e Dilippe, obrigando o mesmo Supp. e
os Executores, a satisfazer os Execu-
tos q. representados no inventario, com as g-
ras que foram avaliados os ditos Contos
de nome de Matthias. P. a S. S. dispo-
sicoes para o mesmo. C. P. M.
1863.

Aracy

Antonio Joao Vieira

Alto Am Juiz de Orphãos

Estou conforme com a pretensão do
Supp.^{te} por ser muito justa. São
Francisco 12 de Agosto de 1863.

Francisco Antonio Vieira
Estou conforme com a pretensão do Supp.^{te}
por ser muito justa. 13 de Agosto 1863

Estou conforme S. Francisco 14 de Agosto 1863
Maria Augusta Vieira

Estou conforme com a pretensão
do Supp.^{te} por ser muito justa. S. Francisco
14 de Agosto de 1863

Antonio João Vieira
Estou conforme São Francisco 14 de Agosto
1863

Therese Augusta Vieira

Visto que o Supplicante obiga e para com
os outros concorda com a pretensão por ser
muito justa. S. Francisco 17 de Agosto de
1863.

Carada geral inter.

Antonio Maria da Silva

Conferencia-me

S. Fran.^{co} 17 de Agosto 1863

Simão W. de Paula

Conferencia-me com a pretensão do
Supp.^{te} S. Fran.^{co} 17 de Agosto 1863

A erf. do

Francisco de Paula Vieira

Ortão Conforme com aputencia do
Supp. D. F. 117 de Agosto 1863

José Antonio Caldeira

(Arre da putencia do Sup. Conforme
com ill. Rio de Jan. 17 de Agosto
1863 " Bento da Costa Pereira

Conforme com aputencia do Supp.
Rio de Jan. 17 de Agosto de 1863

Comme reger praga José Antonio Machado
os respectivos direitos.

Correse e ditadas Copiada por Anna e sua filha
Anna juntamente com os respectivos e outros documentos
Rio de Jan. 17 de Agosto de 1863
Francisco

N 17 4000

Fig. 9 quatro centos mil e setenta

Francisco 17 de Agosto 1863

Francisco José Antonio

For the two following

the first of the year 1800
the second of the year 1801
the third of the year 1802
the fourth of the year 1803
the fifth of the year 1804
the sixth of the year 1805
the seventh of the year 1806
the eighth of the year 1807
the ninth of the year 1808
the tenth of the year 1809
the eleventh of the year 1810
the twelfth of the year 1811
the thirteenth of the year 1812
the fourteenth of the year 1813
the fifteenth of the year 1814
the sixteenth of the year 1815
the seventeenth of the year 1816
the eighteenth of the year 1817
the nineteenth of the year 1818
the twentieth of the year 1819
the twenty-first of the year 1820
the twenty-second of the year 1821
the twenty-third of the year 1822
the twenty-fourth of the year 1823
the twenty-fifth of the year 1824
the twenty-sixth of the year 1825
the twenty-seventh of the year 1826
the twenty-eighth of the year 1827
the twenty-ninth of the year 1828
the thirtieth of the year 1829
the thirty-first of the year 1830
the thirty-second of the year 1831
the thirty-third of the year 1832
the thirty-fourth of the year 1833
the thirty-fifth of the year 1834
the thirty-sixth of the year 1835
the thirty-seventh of the year 1836
the thirty-eighth of the year 1837
the thirty-ninth of the year 1838
the fortieth of the year 1839
the forty-first of the year 1840
the forty-second of the year 1841
the forty-third of the year 1842
the forty-fourth of the year 1843
the forty-fifth of the year 1844
the forty-sixth of the year 1845
the forty-seventh of the year 1846
the forty-eighth of the year 1847
the forty-ninth of the year 1848
the fiftieth of the year 1849
the fifty-first of the year 1850
the fifty-second of the year 1851
the fifty-third of the year 1852
the fifty-fourth of the year 1853
the fifty-fifth of the year 1854
the fifty-sixth of the year 1855
the fifty-seventh of the year 1856
the fifty-eighth of the year 1857
the fifty-ninth of the year 1858
the sixtieth of the year 1859
the sixty-first of the year 1860
the sixty-second of the year 1861
the sixty-third of the year 1862
the sixty-fourth of the year 1863
the sixty-fifth of the year 1864
the sixty-sixth of the year 1865
the sixty-seventh of the year 1866
the sixty-eighth of the year 1867
the sixty-ninth of the year 1868
the seventieth of the year 1869
the seventy-first of the year 1870
the seventy-second of the year 1871
the seventy-third of the year 1872
the seventy-fourth of the year 1873
the seventy-fifth of the year 1874
the seventy-sixth of the year 1875
the seventy-seventh of the year 1876
the seventy-eighth of the year 1877
the seventy-ninth of the year 1878
the eightieth of the year 1879
the eighty-first of the year 1880
the eighty-second of the year 1881
the eighty-third of the year 1882
the eighty-fourth of the year 1883
the eighty-fifth of the year 1884
the eighty-sixth of the year 1885
the eighty-seventh of the year 1886
the eighty-eighth of the year 1887
the eighty-ninth of the year 1888
the ninetieth of the year 1889
the hundredth of the year 1890
the hundred-first of the year 1891
the hundred-second of the year 1892
the hundred-third of the year 1893
the hundred-fourth of the year 1894
the hundred-fifth of the year 1895
the hundred-sixth of the year 1896
the hundred-seventh of the year 1897
the hundred-eighth of the year 1898
the hundred-ninth of the year 1899
the hundredth of the year 1900

the first of the year 1901
the second of the year 1902
the third of the year 1903
the fourth of the year 1904
the fifth of the year 1905
the sixth of the year 1906
the seventh of the year 1907
the eighth of the year 1908
the ninth of the year 1909
the tenth of the year 1910
the eleventh of the year 1911
the twelfth of the year 1912
the thirteenth of the year 1913
the fourteenth of the year 1914
the fifteenth of the year 1915
the sixteenth of the year 1916
the seventeenth of the year 1917
the eighteenth of the year 1918
the nineteenth of the year 1919
the twentieth of the year 1920
the twenty-first of the year 1921
the twenty-second of the year 1922
the twenty-third of the year 1923
the twenty-fourth of the year 1924
the twenty-fifth of the year 1925
the twenty-sixth of the year 1926
the twenty-seventh of the year 1927
the twenty-eighth of the year 1928
the twenty-ninth of the year 1929
the thirtieth of the year 1930
the thirty-first of the year 1931
the thirty-second of the year 1932
the thirty-third of the year 1933
the thirty-fourth of the year 1934
the thirty-fifth of the year 1935
the thirty-sixth of the year 1936
the thirty-seventh of the year 1937
the thirty-eighth of the year 1938
the thirty-ninth of the year 1939
the fortieth of the year 1940
the forty-first of the year 1941
the forty-second of the year 1942
the forty-third of the year 1943
the forty-fourth of the year 1944
the forty-fifth of the year 1945
the forty-sixth of the year 1946
the forty-seventh of the year 1947
the forty-eighth of the year 1948
the forty-ninth of the year 1949
the fiftieth of the year 1950
the fifty-first of the year 1951
the fifty-second of the year 1952
the fifty-third of the year 1953
the fifty-fourth of the year 1954
the fifty-fifth of the year 1955
the fifty-sixth of the year 1956
the fifty-seventh of the year 1957
the fifty-eighth of the year 1958
the fifty-ninth of the year 1959
the sixtieth of the year 1960
the sixty-first of the year 1961
the sixty-second of the year 1962
the sixty-third of the year 1963
the sixty-fourth of the year 1964
the sixty-fifth of the year 1965
the sixty-sixth of the year 1966
the sixty-seventh of the year 1967
the sixty-eighth of the year 1968
the sixty-ninth of the year 1969
the seventieth of the year 1970
the seventy-first of the year 1971
the seventy-second of the year 1972
the seventy-third of the year 1973
the seventy-fourth of the year 1974
the seventy-fifth of the year 1975
the seventy-sixth of the year 1976
the seventy-seventh of the year 1977
the seventy-eighth of the year 1978
the seventy-ninth of the year 1979
the eightieth of the year 1980
the eighty-first of the year 1981
the eighty-second of the year 1982
the eighty-third of the year 1983
the eighty-fourth of the year 1984
the eighty-fifth of the year 1985
the eighty-sixth of the year 1986
the eighty-seventh of the year 1987
the eighty-eighth of the year 1988
the eighty-ninth of the year 1989
the ninetieth of the year 1990
the hundredth of the year 1991
the hundred-first of the year 1992
the hundred-second of the year 1993
the hundred-third of the year 1994
the hundred-fourth of the year 1995
the hundred-fifth of the year 1996
the hundred-sixth of the year 1997
the hundred-seventh of the year 1998
the hundred-eighth of the year 1999
the hundredth of the year 2000



N. 4

MEIA SIZA DE ESCRAVOS.

ANNO FINANCEIRO DE 1863—1864

A fls. 1^o do Livro de receita respectiva fica lançada ao actual Collector a quantia de reis *oitenta mil reis* — que pagou

hoje o *São Gonçalo e Antonio João Vieira* —

importancia da *meia Siza* dos *Cocam e Mothos*
e *Filippe* que *ella* foram adjudicadas
no inventario da *Sinoda de Aguida Dias*
do *Notario* pela quantia de *1600000*

Collectoria de Rendas Provinciaes, em *18 de Agosto* de 1863

O Collector

O Escrivão

Fran. Mathias da Silva *Leopoldo Fontana Estor*

N 14

1600 20

Il mil e sui cento rind. delle
Stam. Co. di Agosti d. 1863

Adm. Th. Hermann Porten

X^{mo} Sen^{or} Juiz de Orphãos

Deu o abaixo assignado Curador nomeado a massa fallida de José Antonio Vieira e João Aurelio Vieira, e como representante ou procurador dos unicos credores da mesma massa Risto Bertella, que havendo passado em julgado a sentença que julga as partilhas dos bens inventariados por fallecimento de D. Aguida Dias do Rosario Mead das ditas fallidas, vem requerer V^{ta} que os bens que a isto cohererem conforme o documento juncto, e fazem parte da referida massa, sejam entregues ao respectivo depositario, João Domingues das Neves, a fim de que nos seus competente, e commercial se possa seguir os termos convenientes para embolso dos credores acima mencionados.

Compeço a juncto

os respectivos autos

Jos. Thom. Mac. Agostinho

De 1863.

Aracaju

J. Thom. Mac. Agostinho de 1863

Por tanto a V^{ta} que se

serve d'aprim o ordenar,

juncto a presente a os au

tos do inventario para cons

tar, e

L. R. M.

Domingos Risto das Neves

De Capitão Antonio Vieira de Araújo
João de Ophthalmo, primeiro Supplente
empresário do Carmo desta Cidade
do Rio de São Francisco do Sul

Mano que inventarimente em nome
Antonio João Vieira, avista desta man
mantendo inde por mim assignado em
sem emprimento e forma, fassa entre
ga ao depositario João Domingues de
Naves, de todos os bens que em legítima
materna pertencem aos antepassados José An-
tonio Vieira, e João Aurelio Vieira, constan-
tes das certidões de suas folhas de baptismo
a este juntas, cuja entrega será feita dentro
de pouco de tres dias, que se contarão de hoje
em diante.

Apim e Camargão
Dado e assinado nesta Cidade do Rio
de São Francisco do Sul, aos 14 de Agosto
de 1863 Eu João de Ophthalmo
inheiro Ribeiro Escrivão interino que

Assy 200
João de Ophthalmo
João de Ophthalmo
João de Ophthalmo

Antonio Vieira de Araújo

Recubi ao C.º Antonio João
Vieira os Escravos que pertencem
a seus filhos José Antonio
Vieira e João Aurelio Vieira

João

Vão estes autos pagar sellos de duas folhas
avulsas, e de seguinte em branco, que im-
posta a seguinte de 3000. \$ João Francisco
13 de Agosto de 1863

Revisão

João Chrysostomo Ribeiro

300

300

9 trinta e seis

João Francisco Ribeiro 13 de Agosto de 1863

João

Francisco

Claro

Porde renovar dez domos de Agosto de mil
oitocentos e sessenta e três annos, nesta Ci-
dade de Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier do Sul, em man-
dado do Juiz de Direito, e os autos com-
prados de Ophir de primeira Supplente
empermeio de Ophir de Antonio Vianna
de Franjo, do que para constar fôr
estabelecido em João Chrysostomo Ri-
beiro Ribeiro Revisão intimo que o co-

João

Julgo por autuado e o juiz de
João Francisco Ribeiro Mathias e Filho
revisão de primeira Supplente
Cor. do Juiz de Direito, para que
pouco mais ou menos fôr a
pagar em primeira Supplente
João Francisco Ribeiro 13 de Agosto de 1863
Antonio Ribeiro de Franjo

De mullen

Exposição meo de 1811, anno, e lugar
desto declarado, e mui de Cartorio, por
parte do Juiz da Suplicação, e mui de
titulo e mui de 1811, e Capitão Antonio
Nave de Castro, me foram entregues
estes autos com uma sentença do Juiz, que
abonou por publicação em mui de
e Cartorio, e a mui de publicação na
Tribuna de mui de 1811, do que se
a constar por este termo. Em 1811, e
costume de mui de 1811, e mui de
Tribuna de mui de 1811.

Carteira que intimar ao Coronel Antonio Joao Vieira, de todo o conteúdo das sentenças de julgamento de Vossa Magestade, e a intender, e obediencia das mesmas.

San Francisco 19 Oct 1906

1863

Enrico's note

João Baptista Ribeiro

De Montcor Silver

Conta do Secreário.

Juntada	200	
Guia	200	
Conclusão	200	
Publicações	300	
Sentença	1000	
Supra	300	2:200
do Juiz		
Sentença		3000
		5:200
Conta		1:000
		6:200

[Signature]

Descontada

Descontada das contas de despesa de 1800
contas de 1800 e 1800, e 1800
de 1800 e 1800, e 1800
Comissão de 1800, e 1800
torio, e 1800 e 1800 e 1800
tal e 1800, e 1800 e 1800
intimado de 1800 e 1800
Bueno, que tudo no dia 1800, e 1800
que para constar foi este termo
João de 1800 e 1800 e 1800
e 1800 e 1800 e 1800

Capitão Antunes Vieira de Franjo
 Juiz de Orelhas primeiro Supplente em
 exercicio nesta Cidade do Rio de Janeiro
 vis do Sul - Estado. - Faço saber que
 por este juizo exposta da Villa das Andia-
 cia, de hio de arroentat por quem mais
 for, uma menina crioula de nome Joana
 de idade de vinte e seis annos, avaliada em nove
 cento mil reis, e uma dita de nome Maria
 crioula da idade de quatorze annos, avaliada
 em trezentos mil reis, cujos senhores foram
 testimados para pagamento das ditas cois-
 tas no inventario da falecida Joana Ignez
 Dias do Rocio, e tem se por arrebatados
 das mesmas pessoas, no dia trinta do corrente
 a nome de Joana de Franjo e Maria de Franjo
 declaro. - Para que chegue a noticia de
 todos os seus senhores e de quem se quer
 servir publicos e privados nos lugares do
 estado por appropriação de dias. - Falei e mandei
 nesta Cidade do Rio de Janeiro do Sul -
 de senno de agosto de mil oitocentos e sessen-
 ta e tres por Joao de Franjo, escrivão Publico.
 Ribes de Franjo interino que o escrevi.
 - Humer treze - de ventos reis - Bago de ven-
 tos reis - do Franjo de senno de agosto
 de mil oitocentos e sessenta e tres - Carvalho
 - Escrivão Antunes Vieira de Franjo.
 Nota mais se conta em o dito Edital
 que bem e fielmente se extrahi do
 proprio Original a que me exposto,
 senno de quem se assigno. - Cida-
 de do Rio de Janeiro 11 de agosto de

de 1863

João Theodoros Pinheiro Ribeiro

Conselheiro Municipal

Ribeiro

Nº 206
Oglauntos Luis
João de Agostinho de 1863
João Theodoros

e Manoel Luis Ribeiro

Porteiro e Intendente do auditório
desta Cidade do Rio de São
Francisco do Sul

Certifico que publicamos e
afixamos nos lugares mais
publicos desta Cidade as
Editais e contantes do tra-la-
do retro de que deu fe
São Francisco do Sul de agosto
de 1863.

e Manoel Luis Ribeiro

Brasão 1.º

Assim, tendo os domos de agosto de mil
e oitocentos e sessenta e três annos, nestas
Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier do Sul, em nome
Cartorio, compareceu perante o Juiz
de Justiça servindo de Cartorio intimo das
Auditorias, e por elle me foi dito trazer
hoje tendo em publico pregão de venda
arrastada, e pelas mãos publicas desta
Cidade, os bens constantes do traslado
do Edital recto, e que não teve nelle luan-
rador algum, do que para constar foi
este termo por se do sobre dito Cartorio
que assignou. Em São Paulo, e cartorio
Bomfim de São Francisco intimo que

Manoel Luis Bruno

Brasão 2.º

Assim, tendo os domos de agosto
de mil e oitocentos e sessenta e três annos, nes-
ta Cidade de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier do
Sul, em nome Cartorio compareceu
perante o Juiz de Justiça servindo de
Cartorio intimo das Auditorias, Manoel Luis
Bruno, que ora comparece pelo proprio,

proprio, e por elle mefmo dada sua fe de
ter hoje traido em publico pregão de ven-
da e arrematção, pelos seus publicos, de
esta Cidade os escravos constantes do ter-
celo do Edital recto, a que não teve nelle
lucrando algum, do que para antes se
este termo em que assignar em João
Chrysostomo Pinheiro Ribeiro Escrivão
interno que

Manoel Luiz Bueno

Brasão 3.

Foram em dois dias domes de Agosto de
mil e oitenta e oitenta e três annos, na
Cidade de São Paulo, Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier de
carnon Cartorio compareceu presente
official de justiça servindo de Cartorio in-
terno dos auditores Manoel Luiz Bueno,
que ora compareço pelo proprio, e por elle
mefmo dada sua fe de hoje traido
em publico pregão de venda e arrematção,
pelos seus publicos desta Cidade, a que
não teve nelle lucrando algum, do
que para antes se este termo em que assignar
em João Chrysostomo Pinheiro Ribeiro
Escrivão interno que

Manoel Luiz Bueno

Oração 4.^a

Quarenta e três dias do mês de Agosto
de mil e oitocentos e sessenta e sete annos, na
Cidade de Nossa Senhora da Graça,
do Rio de São Francisco Xavier do Sul, am-
mao Cartão, compareceu perante offi-
cial da justiça servindo do Cartão interno
donatário Manoel Luiz Bueno,
que ora comparece pelo proprio, e por elle
mafoi dada em fe de ter hoje tido
conpellido progaõ de vanda e acrometado
pelas suas publicas desta Cidade, e de-
cravos constantes do traslado do Edital
vostro, e que não obteve a ellas, lano
algun, do que para constar fide este ter-
mo e signa e signa de seu feio e signa
tomo e signa e signa de seu feio e signa
que ora comparece pelo proprio, e por elle
mafoi dada em fe de ter hoje tido

Manoel Luiz Bueno

Oração 5.^a

Quarenta e quatro dias do mês de Agosto
de mil e oitocentos e sessenta e sete annos,
na Cidade de Nossa Senhora da Graça,
do Rio de São Francisco Xavier do Sul,
em mafoi Cartão compareceu perante
official da justiça servindo do Cartão
interno donatário, Manoel Luiz Bueno,
que ora comparece pelo proprio, e por elle
mafoi dada em fe de ter hoje tido

Travando em publico pregão de venda
carreanturas, pelas ruas publicas desta
Cidade de São Paulo, e que não obtem
lido do Edital certo, e que não obtem
a ellas tempo algum, do que para con-
ta de este termo assignar.
Em João Chrysostomo Pinheiro de
São Paulo, e Antonio de gracia

Manoel Luis Bueno

Pagão 6º

Travando em publico pregão de venda
mil e oitocentas e oitenta e duas unhas, nes-
ta Cidade de São Paulo, e que não obtem
lido do Edital certo, e que não obtem
a ellas tempo algum, do que para con-
ta de este termo assignar.
Em João Chrysostomo Pinheiro de
São Paulo, e Antonio de gracia

Manoel Luis Bueno

Regno 40

[illegible]

Manoel Luis Bruno

Oregano

Treinta e sete dias domes, deo gosto da
 mil e cento e sessenta e tres annos, nesta
 Cidade de Nossa Senhora da Graça do
 Rio de São Francisco. Havendo do Sul,
 em nome do Antonio comprou e enjui-
 cente o Official de Justiça de vindo da
 Carteira do Antonio, e a qual deu
 Buenos, que ora se ha pelo proprio

proprio que donse, e por elle me foi
dada a carta de habere logo truido em
publico pregão de auction e arrematado
pelos seus publicos de esta Cidade de
as forasas e instantes do Estado de
tal resto, e que mais obteve nullo ha-
er algum, do que para constar foy
este termo e assignado. Em foy
Chrysotimus Bimbais Ribeiro
e foy interino que se foy

Manoel Luis Bueno
De foy

Assim sendo, em dias do mes de agosto
de mil e cento e setenta e tres annos,
nesta cidade de Nova Ambo-
ra da foy do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul, e foy da
audiencia, com ahi foy e foy
e foy do foy de este termo
Doutor Joaquin Antonio de
Barral, com migo foy in-
terino e foy, e foy da foy
fey de foy do foy interino
do foy Manoel Luis Bu-
no, e foy por elle foy foy

Ordemado ao referido Carteiro juncto
em publicas pregões de venda e arre-
matões; e fassendo a quem mais
der, as honras de cavalleiro, Joanna, e lha-
ria constantes da tradição do Edital
reitos.

O que sendo supple-
to pelo dito Carteiro, e pagando em
altes uzes por apparo de tempo suf-
ficiente, tem o cargo de mais huer la-
ndores, pelo que tem o qm de obra,
de hoje por qm de, para ter lugar a con-
tinuação d'ella no dia de amanhã,
do que para constar qm de te ter
mo cargo a pignão qm de com obor-
teio de João de Agostinho de Barros
Bibos e mais qm de qm de
João Antonio da Silva Barata.

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

De Bragança, 2.^a de Maio de 1808.

Provincia de Alentejo, do termo de Évora,
to de mil e trezentos e setenta e seis
annos, nesta Cidade da

[Faint signature or stamp at the bottom of the page.]

depois de haver da forma do dito
decreto Francisco Xavier do Sul,
na sala das audiencias, e onde
ahi foi vindo o Juiz do Orçamento
deste Porto, e Doutor Joaquim
Antonio da Silva Barata, com
amigo Laurindo de Almeida e Cortez,
intendente dos auditores Manoel
Leirado Bueno, e quando ahi, por elle
Juiz foi ordenado que o referido
Cortez, por seu empunhação para
que descesse a arremanhação a es-
crivas de nomeas Joana, e Maria,
constantes do traslado do dito tal
rastro. O que sendo feito
feito pelo dito Cortez, e por onde
amallas vãos por expensas de tempo
sufficiente, de modo que de mais ha-
ver lanchado algum, avista do que,
deu o Juiz abraço de hoje por fim.
De observando a continuação, e conclusão
della para o dia trinta e um do corrente,
do que para constar f. do dito termo em
que assignou o Juiz o Cortez de
João Baptista de Almeida. E
em E. de L. e o intendente
Joaquim Antonio da Silva Barata

Testamento de
denome Joanna

Testamento em dias dozes de Agosto de
 mil e oitocentos e sessenta e tres annos, nesta
 Cidade de São Paulo da Província de
 São Paulo, transio o Barão de Albuquerque,
 em Bragança publica que fazendo estava,
 e Juiz de Ophícios desta Comarca o Doutor
 Joaquim Antonio da Silva Barata, ora
 V. S. da Audiencia, camargo e rido in ter-
 rino de seu cargo addicente nomeando, e offi-
 cial de Juiz, e segundo do Cartorio intimo
 de auditores Manoel da Silva Bueno, aqui
 por elle Juiz foi ordenado ao dito Cartorio
 que appozer-se em allas arvores offerecendo
 agnom mais de, a Comarca de nome e por
 na criola de idade de vinte seis annos,
 avoliada em nome e autor mil reis, cuja
 Comarca se acha destinada para paga-
 mento de deudas e acertos no inventario
 da finada Dona Izabela de S. do Rosario
 como consta do traslado do Edital sobre.
 Enphyseando o referido Cartorio
 a determinação do Juiz, appozerando
 em allas arvores, e dita Comarca de nome
 Joanna, por espaço de sufficiente tempo,
 nella Comarca Domingos Benta de
 Nassar, em seu maior lucro de darentes
 e trinta mil reis por sima de venturoso
 vindo por tanto, digo por mais de nome
 quem mais de de, e camargo e rido in ter-
 rino de seu cargo addicente nomeando, e offi-
 cial de Juiz, e segundo do Cartorio intimo
 de auditores Manoel da Silva Bueno, aqui
 por elle Juiz foi ordenado ao dito Cartorio
 que appozer-se em allas arvores offerecendo
 agnom mais de, a Comarca de nome e por
 na criola de idade de vinte seis annos,
 avoliada em nome e autor mil reis, cuja
 Comarca se acha destinada para paga-
 mento de deudas e acertos no inventario
 da finada Dona Izabela de S. do Rosario
 como consta do traslado do Edital sobre.

*Maria Luiza
 denome Joanna
 P. 1. 30000*

juntar nestes autos, do que para
constar, mandou elle fazer
este termo em que assignar com a
mutante, certo, e comigo. Joao Chy
costano Cinheiro Ribeiro, e o
vino que os assignar.

João Antonio da Silva Parada

Domingos Berto das Neves

Marcelino Berto

João Chy costano Cinheiro Ribeiro

Tras o termo da
origem da nome Maria

Este nome de dia, e ano, e lugar
deste declarando, e sendo em publico
pregão de venda e arremata, e uma
Cruzada oriental da nome Maria, da cidade
de quatro annos, e aliada em trezentos
mil reis, e a nome fora destinada
para pagamento de duas oitavas, e o
nome de Antonio da Silva da Parada
Pia do Pecario, como consta do termo
do do Edital sobre, e sendo pelo certo
apregando a dita Cruzada, por o nome da

Guilherme
51.



N. 11

MEIA SIZA DE ESCRAVOS.

ANNO FINANCEIRO DE 1863 — 1864

A fls. 2 do Livro de receita respectiva fica lançada ao actual Collector a quantia de reis *cincoenta e seis mil e quinhentas* que pagou hoje *Domingos Bento das Neves*

importancia *da meia Siza de uma Escrava de nome*
Joanna. Escrava que arrematou em esta
Publica pela quantia de \$ 130.000

Collectoria de Rendas Provinciaes, em 31 de Agosto de 1863

O Collector

O Escrivão

Fran. Mathias de Lencastre

Suplente Antonio Estan

[Faint, illegible handwriting]

No 14 1200
Gmild. Amantos Lir
Shan 3100. 1863
Lam. Lir

[Extremely faint, illegible handwriting covering the majority of the page]

Guimaraes
52.



N. 12

MEIA SIZA DE ESCRAVOS.

ANNO FINANCEIRO DE 1863—1864

A fls. 2 do Livro de receita respectiva fica lançada ao actual Collector a quantia de reis *quinta e tres mil reis* — que pagou

hoje *Domingos Paulo das Neves* —

importancia *de meio To. d uma Pessoa Oculta*

que comp. d. de nome Maria que comp. p. em esta Publica Junta quantia de 4600000

J *J*

Collectoria de Rendas Provinciaes, em 11 de Agosto de 1863

O Collector

O Escrivão

Franz Matthias Schubert

Leopoldo Fernandes Estrela

\$95 50
 Ogden & Co
 310 & 312
 1863
 100

Salvo o suficiente, e a elle haue
 Domingos Bento das Neves, e em maior
 tempo de cento e sessenta mil reis. por hum termo
 simo daquelle, e por não haer quem ^{se nome Maria} ~~se nome Maria~~ 400000
 mais de sessenta mil reis de arrendamento
 thesouroiro do thesouro real da cidade de
 de expellente de thesouro de arrendamento
 de junta e arrendamento, de que para
 constar manda elle foy de arrendamento
 a termo e em que se assignou com arren-
 damento do thesouro real da cidade de
 arrendamento do thesouro real da cidade de
 tirino que o arrendamento se assignou

João Antonio de Silva Parada

Domingos Bento das Neves

Maria e Luis de Jesus

João de Jesus do thesouro real da cidade de

De deposito

Foy nomeado na minha, anno, e lugar
 de deposito de arrendamento, e de arrendamento do thesouro
 Francisco da Costa Carneiro, aquando foy
 nomeado depositario das quantias por que
 foyem arrendadas as sobras de arrendamento,
 e Maria constantes do Edital de arrendamento, jun-
 to o respectivo thesouro de arrendamento, por elle
 dito de arrendamento foy dito em arrendamento
 do thesouro de arrendamento, que em seu
 poder foyem depositada a quantia de
 mil e cento e quinhentos e sessenta mil reis,
 producto das sobras de arrendamento

as que pertencem aos cofres do arcebis-
po que houve sob as aralias, se-
ja recolhido ao cofre respectivo, e pa-
gue o inventariante as custas. S.
Francisco 11 de Set. de 1863.

Joaquim Antonio da Silva Barata

De Curitiba

Hoje por este dia de onze de Setembro
de mil e oitocentos e sessenta e três annos, na
cidade de São Paulo, Antonio da Silva
da Silva de São Francisco Xavier do
Sul, amarelo, de nomeado do Juiz de
paz deste termo, Antonio Joaquim
Antonio da Silva Barata, residente em
Curitiba de seu cargo foi vindo, aqui
por elle foi a forma entregues estas
actas com sua sentença, e deito o
que ahouve por publicada em man-
do do Juiz de Paz, e mandou se cum-
prisse como nella se contém, do que
para constar foi este termo em João
Pereira de Almeida Pinheiro Ribeiro, Escri-
vo publico que o escrevi.

Testifico que por todo o continen-
do da sentença deito, intimado ao in-
ventariante Coronel Antonio João
Vianna, herdeiro, Francisco Antonio Rai-

N.º 2.

Vieira, Manuel Antonio Vieira, Sana
 Maria Aurelia Vieira, Antonio Joao
 Vieira Junior, e Sana Petronilha Aurelia
 Vieira, bem como por parte dos Orphãos
 e parentes, aol. e m. do General Intendente
 José Antonio de Almirante e Viveiro, el ora-
 dor Feliciano Firmiano Manoel de Paula,
 que todas bem intelligenciados, firmados
 e doo fin. *Em 22 de Outubro*
de 1863.

João Gregorio Ribeiro

Contador J.º

Pontas da Graça.

As 2.ªs de Ribeira.

Jantada	200	
Traslado do edital	204	
Sello de m.º	200	
Guia	200	
Carretilho	200	
Publicação	300	
Intim.º	2000	
Sello que pagam	900	10% 204

As 2.ªs de Curitiba.

Edições (2)	600	
Julgamento	1000	14600
Compromisso		114804

Transporte 11⁴ 804
 Contas e Rativos. 4⁴ 000
 S. P. 18⁴ 804

Ratios.

Pertence ao inventariante
 Pagar as Custas da Graça. 7⁴ 402
 Ca cada um dos sete
 herdeiros. 1⁴ 343

Acrescimo da Graça.

Acrescimo, no valor das carruas.
 Joanna e Maria, a favor do in-
 ventariante e herdeiros. 390⁴ 000
 Aldegar as Custas supra da
 Graça, conta e Rativos. 18⁴ 804
 Fica liquido 371⁴ 196

Ratios.

Pertence ao inventariante
 Pagar sete acrescimos. 185⁴ 698
 Ca cada um dos sete
 herdeiros. 26⁴ 514
 S. Fran. e 20 de Out.
 de 1803.

O Contador

Thiemo

